

RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS

---

**2021** 1.º Semestre



# RELATÓRIO DE GESTÃO

---

2021 1.º Semestre

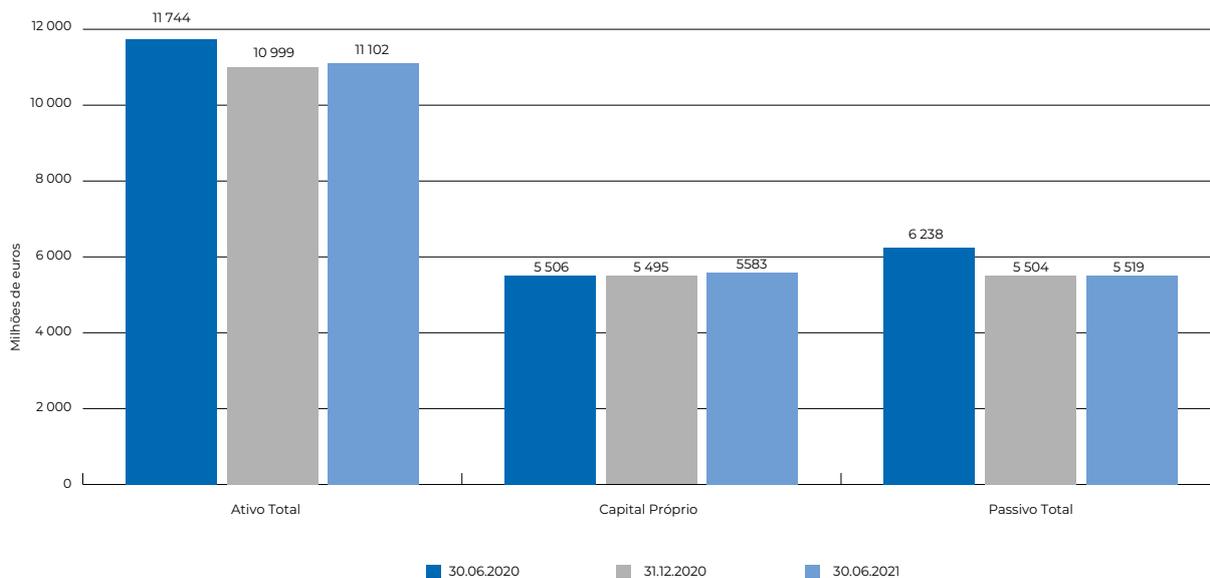


## ÍNDICE

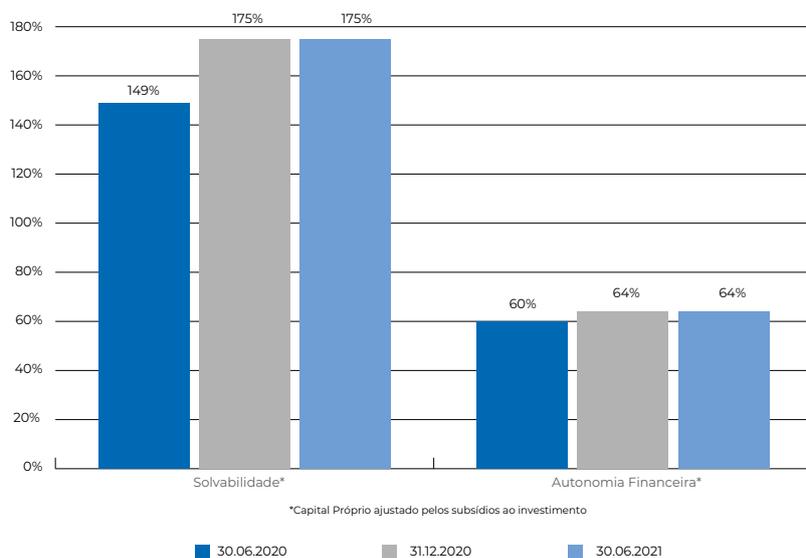
PRINCIPAIS INDICADORES.....	3
1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE .....	5
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA.....	7
Resultados Obtidos.....	7
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo.....	10
3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE.....	13
4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM.....	15
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....	16

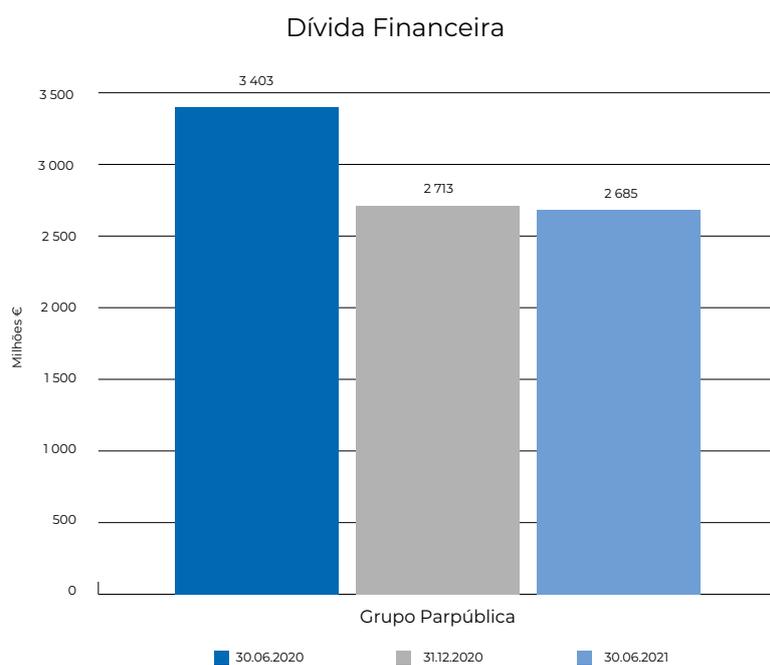
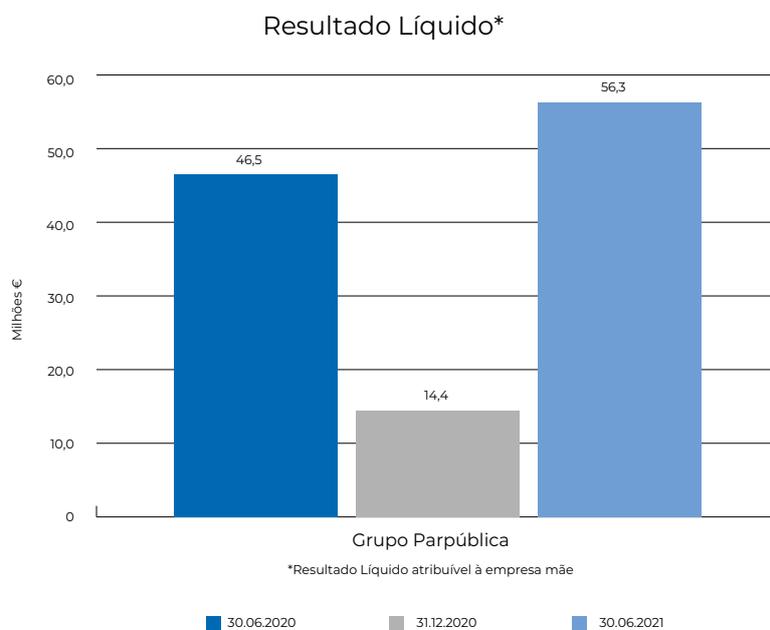
## PRINCIPAIS INDICADORES

Balanço Consolidado



Solvabilidade e Autonomia Financeira





## 1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE

O 1º semestre de 2021 confirmou as expectativas positivas com que se iniciou, verificando-se uma ligeira retoma da economia portuguesa, sendo de destacar a variação homóloga de 15,5% do Produto Interno Bruto (PIB) no 2º trimestre (-5,3% no trimestre anterior). Esta evolução é influenciada pelas restrições sobre a atividade económica, em consequência da situação pandémica que se fez sentir nos dois primeiros meses do 2º trimestre de 2020, a qual conduziu para uma contração sem precedentes da mesma. No 2º trimestre de 2021 a economia portuguesa ainda estava 4,6 % abaixo do nível pré-covid do final de 2019.

Não obstante os fortes valores históricos comparáveis, o 1º semestre de 2021 saldou-se por resultados relativamente significativos ao nível do Grupo, consequência também dos esforços desenvolvidos pela gestão, em particular pela gestão das subsidiárias e participadas com maior impacto nos resultados do grupo PARPÚBLICA, a AdP, cuja atividade é muito estável, e as imobiliárias, que apesar do difícil semestre conseguiram limitar o impacto da pandemia, mantendo-se todo o potencial do património que detêm. No período em análise e dado os resultados anuais de 2020 terem sido inferiores aos de 2019, consequência da referida situação epidemiológica que se viveu em Portugal e no resto do mundo, as participadas da PARPÚBLICA reduziram ou não distribuíram dividendos, verificando-se uma quebra aproximadamente de 8,3% face a 2020.

O Grupo PARPÚBLICA integra atualmente diversos segmentos de atividade que vão desde a gestão de participações, onde se insere a PARPÚBLICA, a setores tão diversos como gestão e promoção imobiliária, produção de moeda e publicações, água, gestão agrícola, pecuária e florestal e a de mercados abastecedores.

A gestão da dívida do Grupo, nomeadamente a da PARPÚBLICA, insere-se no objetivo global e abrangente de redução do seu valor nominal e peso relativo face ao valor dos ativos. Em 2020 o Grupo reduziu a sua dívida em aproximadamente 708 milhões de euros, sendo de destacar a redução da dívida da PARPÚBLICA em 654,8 milhões de euros, valor cumulativo do empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em 2005 e cujo vencimento ocorreu em 22 de setembro de 2020, e do empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em 2005 e cujo vencimento ocorreu em 28 de dezembro de 2020. A amortização destes empréstimos teve como contrapartida a redução do crédito sobre o Estado, mecanismo previsto no nº 3 do art. 157º da Lei do Orçamento de Estado para 2020.

No que concerne à PARPÚBLICA durante o período em referência, não existiram alterações relevantes a reportar, nem no perímetro de consolidação do Grupo, nem no que se refere à carteira de participações. Importa, porém, referir que têm estado a ser desenvolvidas diligências com vista à preparação de operações de alienação de participações não estratégicas, como a CVP-SGH, tendo a administração da PARPÚBLICA dado sequência formal aos processos de avaliação e autorização, apesar de não ter sido ainda possível concluir o acordo com os respetivos adquirentes."

Até ao momento também não se efetivaram privatizações, sendo apenas de referir que se encontra em fase final, 3ª fase, o processo de alienação das ações representativas de 71,73 % do capital social da Efacec - Power Solutions, SGPS, S.A. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021, de 8 de setembro). O objetivo desta 3ª fase será “maximizar” a concorrência e, deste modo, obter a proposta que melhor valorize o ativo, que permita promover o valor operacional da Efacec e a sua valia industrial, bem como potenciar a importância do seu conhecimento técnico em áreas estratégicas e, ainda, definir um quadro sustentável de capitalização da empresa tendo em vista a melhoria do seu quadro financeiro. Na 2ª fase, correspondente à entrega de propostas vinculativas (anexo, à Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2020, de 21 de dezembro), a Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2021, de 14 de maio, havia determinado que fosse admitida a participação de cinco investidores, tendo em consideração as ofertas não vinculativas apresentadas na 1ª fase. Destes cinco investidores, apenas dois entregaram as respetivas propostas vinculativas - a DST SGPS e a Sing - Investimentos Globais. Assim sendo, a PARPÚBLICA elaborou, de modo fundamentado, um relatório onde descreveu pormenorizadamente as propostas recebidas e as diligências informativas efetuadas, e procedeu à apreciação de cada um dos proponentes e das respetivas propostas, integrando ainda, o resultado da consulta ao Conselho de Administração da Efacec quanto à adequação aos interesses da sociedade dos projetos estratégicos associados a cada uma das propostas. No seu relatório, a PARPÚBLICA acrescentou que considerava que alguns dos pressupostos das propostas poderiam beneficiar de uma fase subsequente de negociações, permitindo assim um melhor esclarecimento, melhoramento e aprofundamento das mesmas, propondo, para o efeito, a abertura de uma terceira fase de negociações.

Quanto à atividade *core*, com as suas próprias competências e, por vezes, com recurso a consultores, a *holding* tem continuado a desenvolver estudos estratégicos, ações de acompanhamento e prestado informação à Tutela com vista à criação de valor não só para o seu negócio, como também para o negócio das empresas que acompanha.

Num outro plano, é de referir a continuação do apoio técnico à DGTF, o qual se desenvolve nas seguintes áreas essenciais: a gestão de responsabilidades do Estado, assumidas no âmbito de processos de reprivatização; o apoio ao processo de liquidação de sociedades em que o Estado é acionista e o apoio pontual, o qual implica, na maioria das vezes, que a PARPÚBLICA seja mandatada, tendo em vista o desenvolvimento das diligências necessárias que respondem à necessidade identificada pela DGTF.

Estas atividades prosseguiram normalmente, não tendo havido alterações significativas no contexto em que as mesmas vêm sendo desenvolvidas. Não obstante, a intervenção da PARPÚBLICA em processos de liquidação de sociedades não evoluiu de acordo com as expectativas existentes no início do primeiro semestre, atendendo sobretudo aos constrangimentos e restrições, de várias ordens, decorrentes da evolução do surto pandémico de COVID-19, a acontecimentos inesperados que conduziram a alteração da constituição da Comissão Liquidatária da ViseuPolis e, mais recentemente, ao enquadramento eleitoral autárquico. Neste cenário, a PARPÚBLICA continuou a assegurar a liderança da gestão dos processos de liquidação da CostaPolis, TomarPolis, ViseuPolis e ChavesPolis. Uma vez ultrapassadas as consequências anómalas, e nalguns casos completamente imprevisíveis, que atingiram várias destas empresas no quadro pandémico global, é expectável que, com a colaboração imprescindível dos acionistas relativa às diversas realidades das sociedades Polis, possam vir a ser apresentados os projetos de partilha até ao final do corrente ano ou durante o próximo, os quais, uma vez aprovados, permitirão encerrar os respetivos processos de liquidação.

No que concerne ao Centro de Conhecimento e Competências (CCC) e tendo em consideração, por um lado, o *know-how* e a experiência que a PARPÚBLICA possui no desenvolvimento de projetos e, por outro, a alteração de paradigma em matéria de aquisição de serviços relativamente às empresas públicas que se verificou, com impacto na forma como o projeto tem vindo a evoluir, encontra-se em curso uma análise estratégica do posicionamento da PARPÚBLICA relativamente ao desenvolvimento do CCC, com o objetivo último de explorar formas mais adequadas de atuação e de potenciar as suas próprias atribuições.

## 2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA

A evolução da situação financeira das empresas do Grupo PARPÚBLICA e a rentabilidade registada no 1º semestre de 2021, devem ser analisadas no enquadramento particular da pandemia COVID 19, não obstante, todos os segmentos mantenham resultados positivos.

### Resultados Obtidos

Os resultados do 1º semestre de 2021 mostram a resiliência das empresas do grupo da PARPÚBLICA bem como a capacidade destas para enfrentarem um contexto macroeconómico desafiante, marcado pelos impactos e restrições associados à pandemia, COVID-19.

No 1º semestre de 2021, o Grupo PARPÚBLICA apresentou um resultado líquido de 56,3 milhões de euros, valor que compara com os 14,4 milhões de euros no período homólogo. Esta variação positiva do resultado consolidado é especialmente explicada pelo aumento das vendas em 32,7 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento do custo com a mercadoria vendida e matérias consumidas, no montante de 17,2 milhões de euros, e ainda pela diminuição das perdas decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial. A participação na TAP, SGPS, SA é constituída por ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos. A PARPÚBLICA não detém o controlo da gestão, razão pela qual a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas. Assim, pela aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, a PARPÚBLICA reconheceu a sua quota-parte nas perdas na TAP SGPS até à concorrência do seu interesse nesta associada, sendo, desde dezembro de 2020, o seu valor contabilístico de zero euros.

No 1º semestre de 2021, na sequência da aprovação pela Comissão Europeia da atribuição de um apoio Covid referente ao 2º semestre de 2020 foi realizado pela República Portuguesa um aumento de capital da TAP SA pela República Portuguesa passando a TAP, SGPS, SA a deter apenas 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP SA, deixando assim de consolidar esta participação.

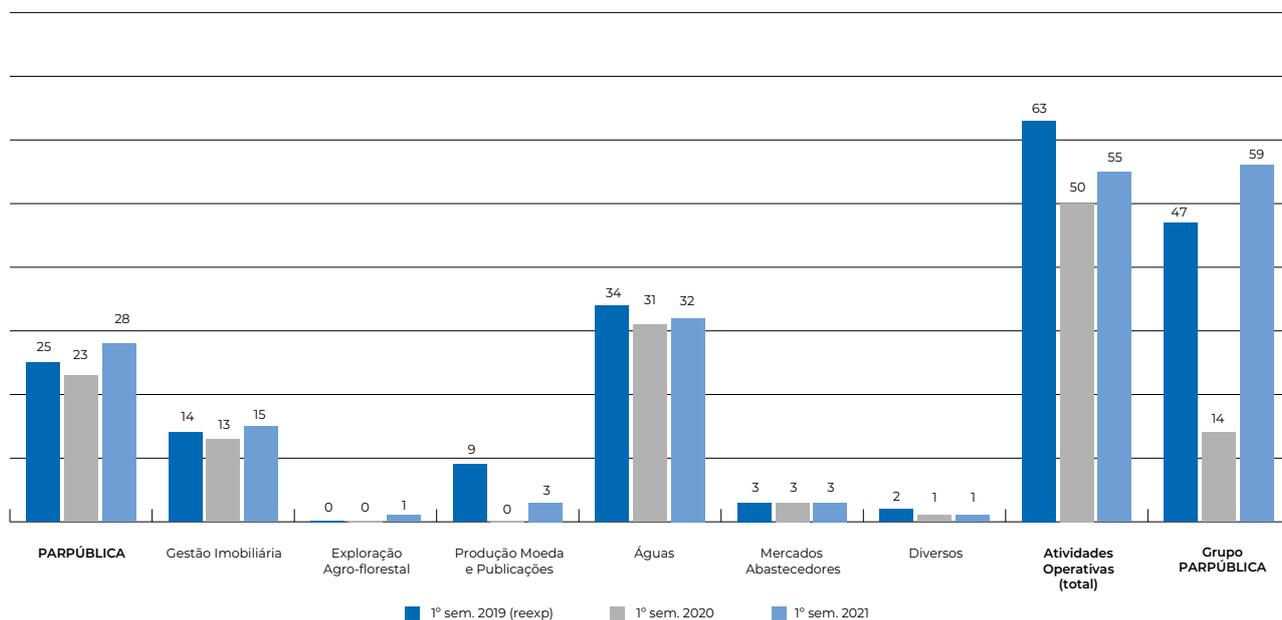
Ao nível de resultados dos segmentos das atividades operativas dever-se-á realçar que todos apresentaram um resultado líquido positivo, bem como uma variação positiva dos resultados alcançados com exceção do segmento de atividades diversos que apresentou uma oscilação de -0,3 milhões de euros face ao período homólogo.

O resultado apurado da *holding* ascendeu a 27,7 milhões de euros, verificando-se assim um acréscimo do Resultado Líquido (RL) em 4,4 milhões de euros. O aumento do RL teve a sua origem na variação positiva de 32,2 milhões de euros, resultado da diminuição das perdas imputadas de associadas, e na diminuição dos juros suportados, no montante de 8,5 milhões de euros, decorrentes da amortização dos financiamentos obtidos, e em sentido oposto registou-se uma redução dos dividendos recebidos, -33,9 milhões de euros. De salientar que desde 2017 que o endividamento da PARPÚBLICA tem registado uma trajetória de redução muito expressiva e, por consequência, a correspondente diminuição dos encargos financeiros.

No conjunto das atividades operativas destaca-se o contributo das empresas do Grupo AdP para a formação do resultado consolidado, o que, aliás, vem sendo uma constante nos últimos anos já que o resultado do Grupo PARPÚBLICA é fortemente influenciado pela *holding* e pelas empresas do segmento das águas. No período em análise, as empresas do Grupo AdP alcançaram um resultado líquido de 32,3 milhões de euros, superior em cerca de 3,1% ao alcançado no 1º semestre de 2020. O aumento dos resultados no universo AdP está essencialmente associado ao acréscimo do volume de negócios decorrente da variação favorável no abastecimento de água, 24,5 milhões de euros, parcialmente contrabalançado pelo aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, em 12,4 milhões de euros, e pelo aumento dos gastos de depreciações e de amortização, em 6 milhões de euros.

### Resultado Líquido

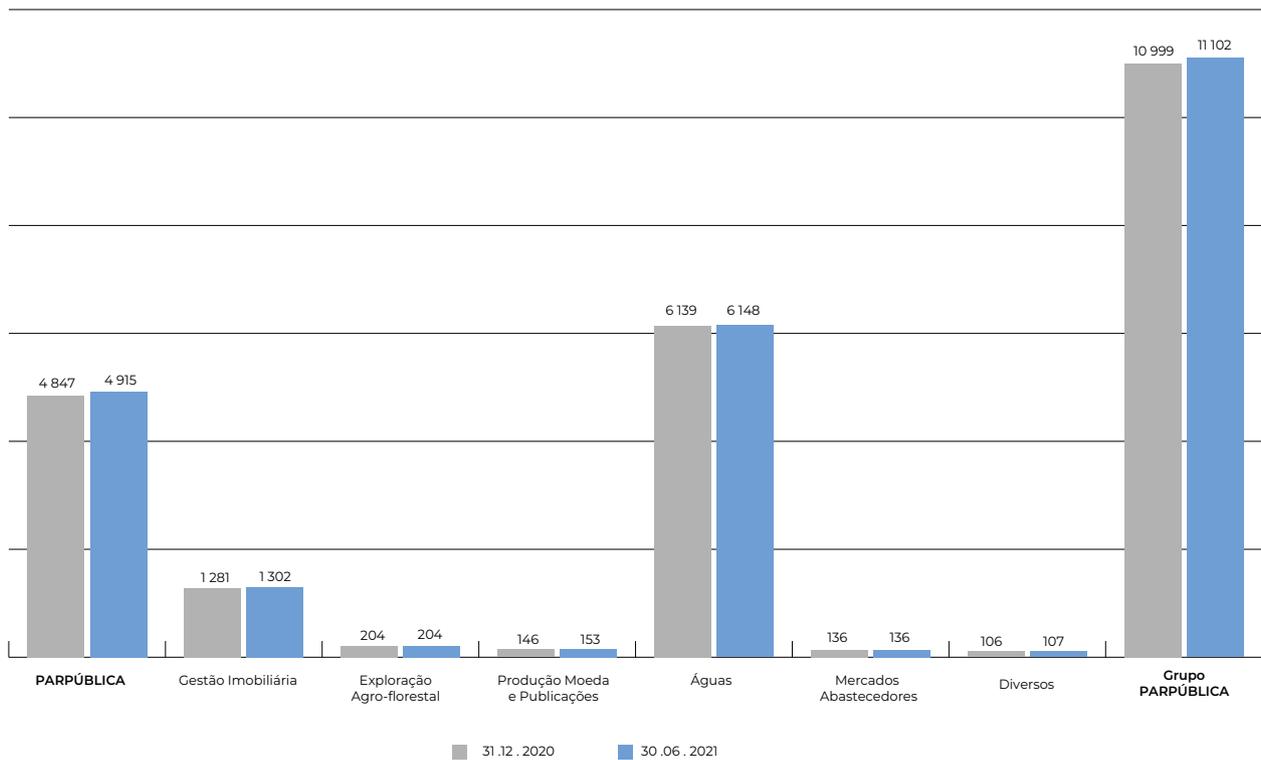
Milhões €



## Evolução da Situação Patrimonial do Grupo

No que concerne à situação patrimonial do Grupo verifica-se uma diminuta variação positiva de bens, direitos e obrigações quando comparado com os dados de 31 de dezembro de 2020, sendo de enfatizar que a solidez financeira (rácio de autonomia financeira) e a capacidade financeira do grupo para desenvolver as suas atividades (rácio de solvabilidade) se mantiveram relativamente constantes, 64% e 175%, respetivamente.

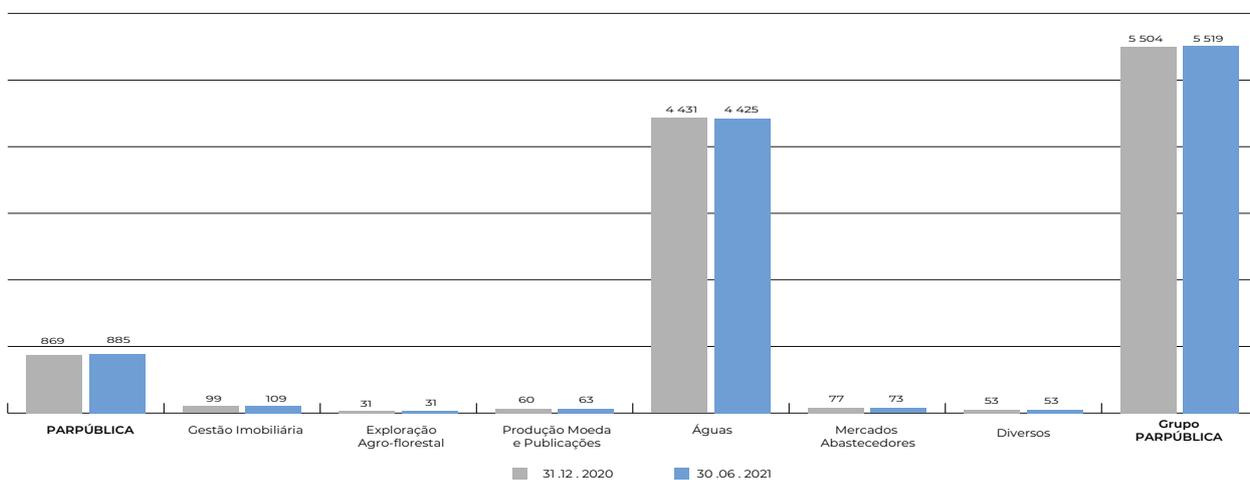
Ativos Totais  
Milhões €



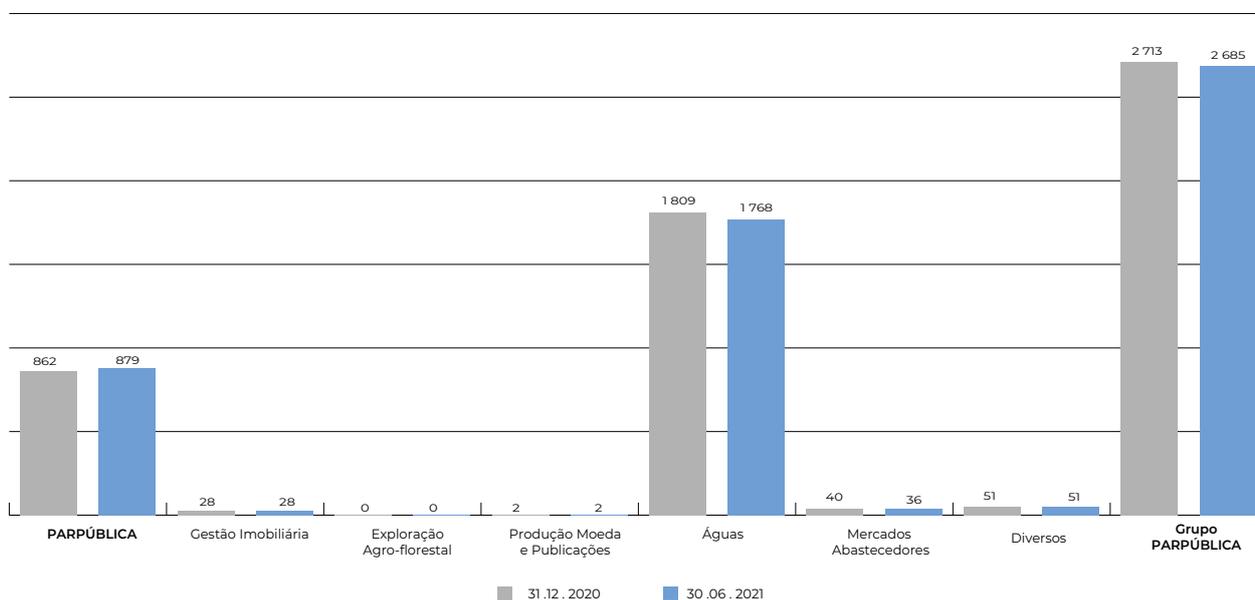
A distribuição dos ativos do Grupo pelos diversos segmentos não regista alterações significativas, mantendo-se principalmente afetos aos negócios da *holding* e, também, às atividades das empresas do segmento das águas. Na verdade, pelo segundo ano consecutivo, a maior parte dos ativos consolidados (55%) está afeta aos negócios das empresas do segmento das águas, que realizaram investimentos na ordem dos 66,9 milhões de euros (mais 12,4 milhões de euros face a 2020), destacando-se a construção e reabilitação de infraestruturas. O segmento dos negócios imobiliários é responsável pela gestão de cerca de 12% dos ativos do Grupo e os ativos afetos a outras atividades continuam a ser praticamente residuais.

Já no que respeita ao passivo consolidado, este ascende aos 5,5 mil milhões de euros, apresentando assim um aumento de 0,29% face à posição em 31 de dezembro de 2020. A estrutura do passivo consolidado também não regista alteração, continuando a *holding* e as empresas do segmento das águas a ser responsáveis pela quase totalidade do passivo consolidado e da dívida financeira.

Passivos Totais  
Milhões €



Endividamento Consolidado  
Milhões €

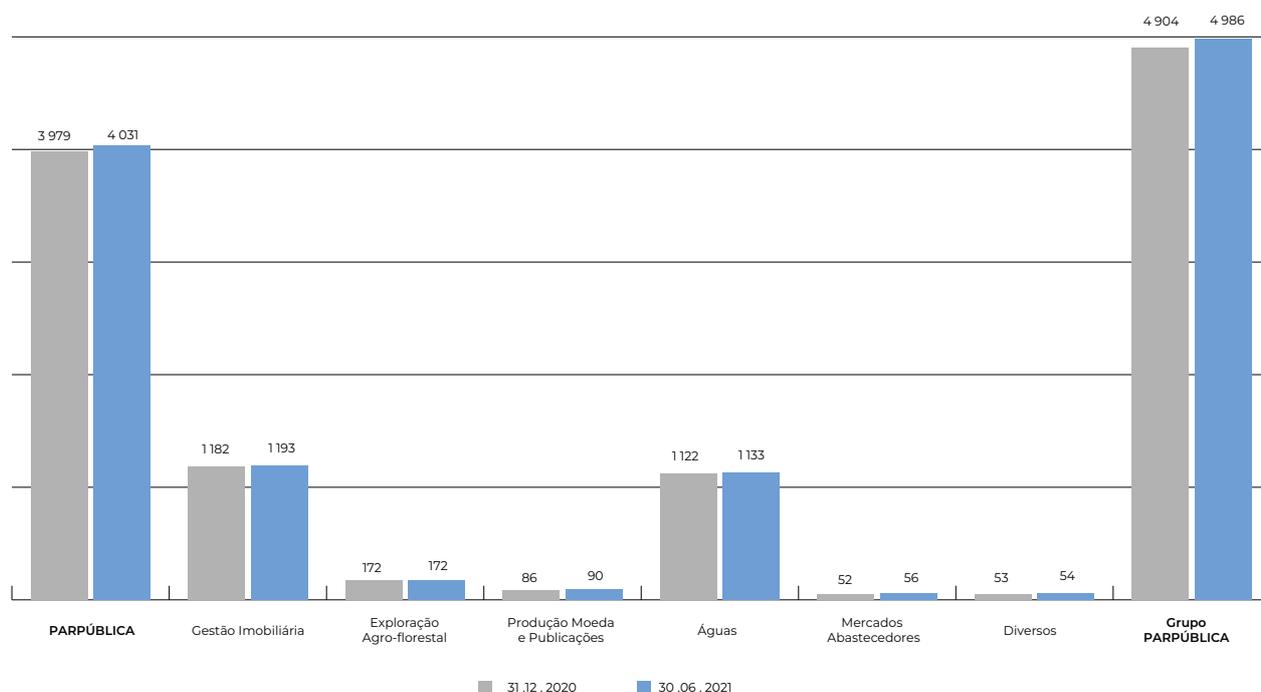


No final do 1º semestre, a dívida das empresas do Grupo AdP representava 66% da dívida consolidada, enquanto a dívida da PARPÚBLICA correspondia a 33% do endividamento total do Grupo. O endividamento diminuiu 27,9 milhões de euros face à situação a 31 de dezembro de 2020. Esta variação do endividamento é sobretudo explicada pela redução do endividamento do Grupo AdP.

Em 30 de junho de 2021, a liquidez do Grupo PARPÚBLICA ascende a 686,1 milhões de euros, traduzindo um aumento no período de 5,5%, situação que é de salientar atendendo à pandemia que se tem vivido.

Os capitais próprios do Grupo, sem a incorporação dos interesses minoritários, totalizaram 4 986 milhões de euros no final de junho de 2021, o que compara com 4 904 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2020. A variação positiva de 82,7 milhões de euros é explicada sobretudo pelo resultado do período, no montante de 56,3 milhões de euros, e ainda pela valorização da participação no capital social da GALP em 24,7 milhões de euros.

### Capital Próprio do Grupo Milhões €



### 3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE

Para o 2º semestre perspetiva-se a continuação do crescimento da economia dos países da moeda única. Esta dinâmica de crescimento tem o seu fundamento na estratégia eficaz de contenção do vírus e nos progressos em matéria de vacinação que conduziram a uma diminuição do número de infetados e de internamentos, permitindo, assim, a reabertura das economias dos estados-membros da União Europeia. Esta reabertura beneficiou sobretudo as empresas de comércio e serviços com o regresso do consumo em lojas, restaurantes, viagens e turismo. A recuperação da procura interna e global reforçou o otimismo das empresas e conseqüentemente o investimento empresarial. O consumo privado e o investimento deverão ser os principais motores do crescimento da economia, apoiados pelo emprego que deverá evoluir em paralelo com a atividade económica.

Relativamente à generalidade dos negócios das empresas do Grupo, as perspetivas para o 2º semestre mantêm-se positivas.

No que se refere à atividade financeira da *holding* serão prosseguidos os trabalhos que visam assegurar a continuação do processo de regularização da dívida do Estado através da assunção de passivos, a qual tem vindo a ser feita ao ritmo do vencimento do serviço da dívida da PARPÚBLICA. Em julho de 2021, mês de vencimento do empréstimo obrigacionista de 600 milhões de euros, foi efetuada uma nova operação de redução do ativo correspondente ao crédito que a *holding* detém sobre o Estado no montante de 622,5 milhões de euros, capital e juros do empréstimo vencido. De 2018 até ao final do ano serão regularizados, por esta via, aproximadamente 3,2 mil milhões de euros, faltando regularizar 1 368,8 milhões de euros.

Estão igualmente a ser desenvolvidas diligências de reorganização dos ativos públicos as quais poderão vir a ter reflexos na carteira de participações da PARPÚBLICA, embora não seja de antecipar qualquer alteração significativa de dimensão da carteira. Relativamente ao processo de reprivatização da Efacec, mantem-se a expectativa de que o mesmo possa ser concluído até ao final de 2021.

No plano operacional a PARPÚBLICA, enquanto SGPS, prosseguirá o acompanhamento efetivo das suas participadas, com particular atenção para as questões relacionadas com a preparação dos instrumentos previsionais de gestão para o triénio 2022-24, bem como a revisão dos Planos de Atividades e Orçamento para 2021, e manterá o apoio técnico ao Ministério das Finanças nas vertentes em curso.

No segundo semestre procurar-se-á também realizar a consolidação do funcionamento do CCC.

Lisboa, em 21 de outubro de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Jaime Serrão Andrez**

Presidente

**João Carlos Sacadura da Silva Pinhão**

Vogal Executivo

**Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos**

**Martins Monteiro Limão**

Vogal Executiva

**Fernando Rocha Andrade**

Vogal não Executivo  
e Presidente da Comissão de Auditoria

**Maria João Dias Pessoa de Araújo**

Vogal não Executiva  
e Vogal da Comissão de Auditoria

**José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**

Vogal não Executivo  
e Vogal da Comissão de Auditoria

## 4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do Grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

Titulares de participações qualificadas

O capital social da PARPÚBLICA - SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

## 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 21 de outubro de 2021

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Jaime Serrão Andrez**

Presidente

**João Carlos Sacadura da Silva Pinhão**

Vogal Executivo

**Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos**

**Martins Monteiro Limão**

Vogal Executiva

**Fernando Rocha Andrade**

Vogal não Executivo  
e Presidente da Comissão de Auditoria

**Maria João Dias Pessoa de Araújo**

Vogal não Executiva  
e Vogal da Comissão de Auditoria

**José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**

Vogal não Executivo  
e Vogal da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS

---

2021 1.º Semestre



## ÍNDICE

Demonstração Consolidada da Posição Financeira.....	21
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas.....	22
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral.....	23
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	24
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa .....	25
Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas.....	26
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA.....	26
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas.....	31
3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas.....	69
4. Fluxos de caixa.....	69
5. Ativos fixos tangíveis .....	70
6. Propriedades de investimento.....	72
7. Goodwill.....	75
8. Ativos intangíveis .....	75
9. Ativos sob direito de uso .....	76
10. Ativos biológicos.....	77
11. Participações financeiras em associadas .....	79
12. Outras participações financeiras.....	80
13. Outros ativos financeiros.....	81
14. Ativos e passivos por impostos diferidos.....	82
15. Clientes.....	83
16. Adiantamentos a fornecedores.....	85
17. Estado e outros entes públicos .....	86
18. Outras contas a receber .....	87
19. Diferimentos .....	89
20. Inventários .....	93
21. Caixa e depósitos bancários.....	94
22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda .....	94

23. Capital próprio.....	95
24. Interesses que não controlam – Balanço.....	96
25. Provisões .....	97
26. Financiamentos obtidos .....	99
27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	103
28. Fornecedores.....	106
29. Adiantamentos de clientes.....	106
30. Outras contas a pagar.....	106
31. Vendas e serviços prestados.....	108
32. Subsídios à exploração.....	109
33. Quota-parte nos resultados de associadas .....	109
34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor.....	110
35. Variação nos inventários da produção .....	110
36. Trabalhos para a própria entidade.....	111
37. Custo das vendas.....	111
38. Fornecimentos e serviços externos.....	112
39. Gastos com o pessoal .....	113
40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) .....	114
41. Imparidade de dívidas a receber.....	114
42. Provisões.....	115
43. Imparidade de investimentos .....	115
44. Aumentos/reduções de justo valor.....	116
45. Outros rendimentos e ganhos.....	117
46. Outros gastos e perdas.....	118
47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização .....	119
48. Subsídios ao investimento .....	119
49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados .....	120
50. Imposto sobre o rendimento do período.....	121

51. Interesses que não controlam – Resultado líquido.....	122
52. Partes relacionadas.....	123
53. Ativos e passivos financeiros.....	124
54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros.....	127
55. Ativos e passivos contingentes.....	137
56. Acontecimentos subsequentes.....	148
57. Divulgações de natureza não contabilística.....	149

## Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	30-jun-21	31-dez-20
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	953 897	953 156
Propriedades de investimento	6	449 171	448 664
Goodwill	7	90 774	90 774
Ativos intangíveis	8	3 755 531	3 775 380
Ativos sob direito de uso	9	33 827	37 031
Ativos biológicos	10	1 740	1 751
Participações financeiras em associadas	11	8 570	10 457
Outras participações financeiras	12	570 103	545 403
Outros ativos financeiros	13	2 047 662	2 047 133
Ativos por impostos diferidos	14	309 491	300 253
Outras contas a receber	18	48 107	49 142
Diferimentos	19	607 502	624 414
		<b>8 876 375</b>	<b>8 883 558</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	20	854 782	848 780
Ativos biológicos	10	21 518	21 423
Clientes	15	467 794	416 009
Adiantamentos a fornecedores	16	5 958	4 754
Estado e outros entes públicos	17	24 383	18 529
Outras contas a receber	18	128 448	124 767
Diferimentos	19	19 208	11 758
Outros ativos financeiros	13	12 834	14 432
Caixa e depósitos bancários	21	686 120	650 043
		<b>2 221 045</b>	<b>2 110 495</b>
Ativos não correntes detidos para venda	22	4 977	4 977
		<b>2 226 021</b>	<b>2 115 472</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>11 102 396</b>	<b>10 999 030</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		37 847	28 942
Ajustamentos em ativos financeiros		(365 365)	(389 904)
Resultados transitados		2 552 878	2 479 538
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		56 338	80 338
<b>Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe</b>	23	<b>4 986 294</b>	<b>4 903 509</b>
Interesses que não controlam	24	596 826	591 943
<b>Total do capital próprio</b>		<b>5 583 120</b>	<b>5 495 452</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	25	34 126	35 619
Financiamentos obtidos	26	1 809 369	2 001 367
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	26 503	27 942
Passivos por impostos diferidos	14	299 553	304 739
Outras contas a pagar	30	100 946	97 728
Diferimentos	19	2 109 808	2 104 052
		<b>4 380 305</b>	<b>4 571 446</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	28	45 042	41 973
Adiantamentos de clientes	29	656	674
Estado e outros entes públicos	17	69 730	41 887
Financiamentos obtidos	26	876 022	711 925
Outras contas a pagar	30	121 929	119 780
Diferimentos	19	25 593	15 892
		<b>1 138 971</b>	<b>932 132</b>
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	22	-	-
		<b>1 138 971</b>	<b>932 132</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5 519 276</b>	<b>5 503 578</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>11 102 396</b>	<b>10 999 030</b>

## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Vendas e serviços prestados	31	462 674	429 964
Subsídios à exploração	32	1 325	1 264
Quota-parte nos resultados de associadas	33	(1 851)	(34 122)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	21 840	23 816
Variação nos inventários da produção	35	3 743	489
Trabalhos para a própria entidade	36	5 170	5 136
Custo das vendas	37	(81 826)	(64 603)
Fornecimentos e serviços externos	38	(118 605)	(111 772)
Gastos com o pessoal	39	(76 204)	(73 329)
Ajustamentos de inventários	40	12	3
Imparidade de dívidas a receber	41	(4 322)	(1 978)
Provisões	42	608	(1 934)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	43	(1 371)	2 608
Aumentos / reduções de justo valor	44	787	813
Outros rendimentos e ganhos	45	17 785	13 873
Outros gastos e perdas	46	(12 208)	(10 545)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>217 558</b>	<b>179 682</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	(124 994)	(119 033)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	43	-	105
Subsídios ao investimento	48	33 318	31 116
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>125 883</b>	<b>91 871</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	49	1 174	1 582
Juros e gastos similares suportados	49	(34 417)	(44 822)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>92 640</b>	<b>48 630</b>
Imposto sobre o rendimento do período	50	(24 602)	(22 353)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>68 038</b>	<b>26 277</b>
Resultado líquido dos interesses que não controlam	51	11 698	11 877
<b>Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe</b>		<b>56 339</b>	<b>14 400</b>
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,14	0,04
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

## Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Resultado líquido do período</b>		68 038	26 277
<b>Outro rendimento integral</b>			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	27	(1 583)	(333)
Outro rendimento integral imputado de associadas	11	(162)	(174)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	14	(419)	(224)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	24 701	(285 796)
Outros ganhos e perdas		(950)	(11 969)
		<b>21 587</b>	<b>(298 496)</b>
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(195)	157
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)		-	352
		<b>(195)</b>	<b>510</b>
<b>Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento</b>		<b>21 390</b>	<b>(297 986)</b>
<b>Total Rendimento Integral</b>		<b>89 428</b>	<b>(271 708)</b>
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		82 784	(278 296)
Atribuível aos interesses que não controlam		6 644	6 588

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares de Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
<b>Posição em 01-01-2020</b>	<b>5 780 252</b>	<b>1 960 471</b>	<b>744 125</b>	<b>26 002</b>	<b>(7 427)</b>	<b>2 342 192</b>	<b>138 789</b>	<b>5 204 152</b>	<b>576 100</b>
<b>Transações com proprietários no 1º semestre 2020</b>	<b>(2 109)</b>	-	-	<b>1 728</b>	-	<b>137 062</b>	<b>(138 789)</b>	<b>1</b>	<b>(2 110)</b>
Realização de capital	353	-	-	-	-	-	-	-	353
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(2 462)	-	-	1 728	-	137 062	(138 789)	1	(2 463)
<b>Rendimento integral no 1º semestre de 2020</b>	<b>(271 709)</b>	-	-	<b>1 073</b>	<b>(293 135)</b>	<b>(634)</b>	<b>14 400</b>	<b>(278 296)</b>	<b>6 587</b>
Resultado líquido do período	26 277	-	-	-	-	-	14 400	14 400	11 877
Outro rendimento integral	(297 986)	-	-	1 073	(293 135)	(634)	-	(292 696)	(5 290)
<b>Posição financeira em 30-06-2020</b>	<b>5 506 435</b>	<b>1 960 471</b>	<b>744 125</b>	<b>28 801</b>	<b>(300 562)</b>	<b>2 478 619</b>	<b>14 400</b>	<b>4 925 855</b>	<b>580 578</b>
<b>Transações com proprietários no 2º Semestre de 2020</b>	<b>482</b>	-	-	<b>582</b>	-	<b>(582)</b>	-	-	<b>482</b>
Realização de capital	789	-	-	-	-	-	-	-	789
Aquisição e alíneação de ações/quotas próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(316)	-	-	582	-	(582)	-	-	(316)
Outras transações	9	-	-	-	-	-	-	-	9
<b>Rendimento integral no 2º Semestre de 2020</b>	<b>(11 466)</b>	-	-	<b>(441)</b>	<b>(89 342)</b>	<b>1 499</b>	<b>65 938</b>	<b>(22 347)</b>	<b>10 881</b>
Resultado líquido do período	76 592	-	-	-	-	-	65 938	65 938	10 654
Outro rendimento integral	(88 056)	-	-	(441)	(89 342)	1 499	-	(88 284)	227
<b>Posição em 31-12-2020</b>	<b>5 495 452</b>	<b>1 960 471</b>	<b>744 125</b>	<b>28 942</b>	<b>(389 904)</b>	<b>2 479 538</b>	<b>80 338</b>	<b>4 903 509</b>	<b>591 943</b>
<b>Transações com proprietários no 1º Semestre de 2021</b>	<b>(1 762)</b>	-	-	<b>9 063</b>	-	<b>71 276</b>	<b>(80 339)</b>	-	<b>(1 762)</b>
Realização de capital	596	-	-	-	-	-	-	-	596
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(2 358)	-	-	9 063	-	71 276	(80 339)	-	(2 358)
<b>Rendimento integral no 1º Semestre de 2021</b>	<b>89 427</b>	-	-	<b>(158)</b>	<b>24 539</b>	<b>2 064</b>	<b>56 339</b>	<b>82 784</b>	<b>6 644</b>
Resultado líquido do período	68 037	-	-	-	-	-	56 339	56 339	11 698
Outro rendimento integral	21 390	-	-	(158)	24 539	2 064	-	26 445	(5 055)
<b>Posição em 30-06-2021</b>	<b>5 583 120</b>	<b>1 960 471</b>	<b>744 125</b>	<b>37 847</b>	<b>(365 365)</b>	<b>2 552 878</b>	<b>56 338</b>	<b>4 986 294</b>	<b>596 826</b>
<b>Dividendos distribuídos em 2021 (a acionistas da empresa-mãe)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N.º de ações do capital</b>	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dividendos por ação (euros)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		400 559	365 965
Pagamentos a fornecedores		(169 694)	(158 724)
Pagamentos ao pessoal		(76 857)	(71 459)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>154 009</b>	<b>135 782</b>
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(8 904)	(8 262)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(5 228)	(1 645)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>4</b>	<b>139 877</b>	<b>125 875</b>
<b>Atividades de investimento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		8	67
Ativos fixos intangíveis		32	21
Investimentos financeiros		2 177	16 799
Subsídios ao investimento		13 655	7 737
Juros e rendimentos similares		497	1 083
Dividendos		21 840	23 816
Outros ativos		89	-
		<b>38 299</b>	<b>49 524</b>
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(18 345)	(17 158)
Propriedades de investimento		(192)	(422)
Outros ativos intangíveis		(57 725)	(50 129)
Investimentos financeiros		(128)	(314)
		<b>(76 389)</b>	<b>(68 022)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>4</b>	<b>(38 090)</b>	<b>(18 498)</b>
<b>Atividades de financiamento:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		596	353
Financiamentos obtidos		1 743	-
		<b>2 339</b>	<b>353</b>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(42 963)	(43 542)
Contratos de locação financeira		(2 954)	(2 922)
Juros e gastos similares		(15 730)	(20 103)
Dividendos		(7 078)	(9 500)
Outras operações de financiamento		(303)	-
		<b>(69 028)</b>	<b>(76 067)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>4</b>	<b>(66 689)</b>	<b>(75 714)</b>
Variações de caixa e seus equivalentes		35 097	31 663
Efeito das diferenças de câmbio		0	(3)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>647 457</b>	<b>526 544</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>682 554</b>	<b>558 204</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>682 554</b>	<b>558 204</b>
Descobertos bancários		3 566	3 600
<b>Caixa e depósitos bancários constantes do balanço</b>	<b>21</b>	<b>686 120</b>	<b>561 804</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

### 1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

## Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

Rubricas	30/jun/21									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
<b>Ativos</b>										
Ativos Não Correntes	4 502 634	382 600	160 830	82 834	5 364 123	133 595	61 974	6 185 956	(1 812 216)	8 876 375
Ativos Correntes	412 849	919 314	42 843	70 454	784 084	2 116	45 014	1 863 826	(50 654)	2 226 021
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	4 397	-	580	-	-	-	0	580	-	4 977
<b>Ativos totais</b>	<b>4 915 483</b>	<b>1 301 915</b>	<b>203 673</b>	<b>153 289</b>	<b>6 148 207</b>	<b>135 711</b>	<b>106 988</b>	<b>8 049 782</b>	<b>(1 862 870)</b>	<b>11 102 396</b>
<b>Passivos</b>										
Passivos Não Correntes	261 626	62 068	27 633	21 982	3 968 284	56 822	50 062	4 186 851	(68 172)	4 380 305
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	256 501	18 178	177	1 449	1 523 464	27 710	50 062	1 621 039	(68 171)	1 809 369
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 460 841	13 729	-	1 474 570	-	1 474 570
Passivos Correntes	622 902	47 263	3 656	41 097	457 090	16 166	3 029	568 300	(52 230)	1 138 971
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	622 346	10 103	33	572	244 875	8 084	1 241	264 908	(11 232)	876 022
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	4	1 408	-	10 135	616	-	12 164	-	12 164
<b>Passivos totais</b>	<b>884 528</b>	<b>109 331</b>	<b>31 289</b>	<b>63 078</b>	<b>4 425 374</b>	<b>72 988</b>	<b>53 091</b>	<b>4 755 151</b>	<b>(120 402)</b>	<b>5 519 277</b>
<b>Capital Próprio do Grupo</b>	<b>4 030 955</b>	<b>1 192 584</b>	<b>172 384</b>	<b>90 210</b>	<b>1 133 161</b>	<b>55 569</b>	<b>53 897</b>	<b>2 697 805</b>	<b>(1 742 467)</b>	<b>4 986 294</b>
<b>Interesses que não controlam</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>589 672</b>	<b>7 154</b>	<b>0</b>	<b>596 826</b>	<b>-</b>	<b>596 826</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>4 030 955</b>	<b>1 192 584</b>	<b>172 384</b>	<b>90 210</b>	<b>1 722 833</b>	<b>62 723</b>	<b>53 897</b>	<b>3 294 631</b>	<b>(1 742 468)</b>	<b>5 583 120</b>

Valores em milhares de Euros

31/dez/20										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
<b>Ativos</b>										
Ativos Não Correntes	4 489 079	382 341	161 186	75 504	5 402 538	134 102	60 205	6 215 876	(1 821 397)	8 883 558
Ativos Correntes	358 277	898 576	42 319	70 359	736 494	1 701	45 586	1 795 034	(37 839)	2 115 472
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	4 397	-	580	-	-	-	0	580	-	4 977
<b>Ativos totais</b>	<b>4 847 355</b>	<b>1 280 916</b>	<b>203 505</b>	<b>145 863</b>	<b>6 139 032</b>	<b>135 803</b>	<b>105 791</b>	<b>8 010 910</b>	<b>(1 859 235)</b>	<b>10 999 030</b>
<b>Passivos</b>										
Passivos Não Correntes	257 018	61 883	27 623	23 366	4 158 401	61 022	50 065	4 382 359	(67 931)	4 571 446
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	251 319	17 978	165	1 394	1 718 416	29 960	50 065	1 817 978	(67 931)	2 001 367
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 484 046	14 037	-	1 498 083	-	1 498 083
Passivos Correntes	611 651	37 505	3 669	36 497	273 065	15 693	2 893	369 321	(48 839)	932 132
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	610 751	10 127	77	409	90 813	9 718	1 231	112 375	(11 201)	711 925
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	6	1 379	-	-	616	-	2 000	-	2 000
<b>Passivos totais</b>	<b>868 669</b>	<b>99 387</b>	<b>31 292</b>	<b>59 863</b>	<b>4 431 466</b>	<b>76 715</b>	<b>52 958</b>	<b>4 751 680</b>	<b>(116 770)</b>	<b>5 503 578</b>
<b>Capital Próprio do Grupo</b>	<b>3 978 687</b>	<b>1 181 529</b>	<b>172 213</b>	<b>86 000</b>	<b>1 122 417</b>	<b>52 294</b>	<b>52 834</b>	<b>2 667 287</b>	<b>(1 742 465)</b>	<b>4 903 509</b>
<b>Interesses que não controlam</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>585 149</b>	<b>6 794</b>	<b>0</b>	<b>591 943</b>	<b>-</b>	<b>591 943</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>3 978 687</b>	<b>1 181 529</b>	<b>172 213</b>	<b>86 000</b>	<b>1 707 566</b>	<b>59 088</b>	<b>52 834</b>	<b>3 259 230</b>	<b>(1 742 465)</b>	<b>5 495 452</b>

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre 2021									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	10	29 132	1 295	37 372	382 608	8 491	3 934	462 831	(167)	462 674
Subsídios à exploração	-	-	994	315	-	16	-	1 325	-	1 325
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(1 726)	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	(1 851)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	48 576	-	-	-	-	-	-	-	(26 736)	21 840
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	1 144	2 891	4 878	-	-	8 913	-	8 913
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(164)	(1 255)	(8 439)	(71 969)	-	(0)	(81 826)	-	(81 826)
Fornecimentos e serviços externos	(1 655)	(3 039)	(1 891)	(10 573)	(99 342)	(1 554)	(955)	(117 354)	403	(118 605)
Gastos com o pessoal	(1 186)	(2 367)	(1 273)	(13 008)	(57 282)	(882)	(206)	(75 018)	-	(76 204)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	12	-	-	-	12	-	12
Provisões	-	-	-	-	608	-	-	608	-	608
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(1 476)	(643)	6	77	(3 657)	0	-	(4 217)	-	(5 693)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	284	41	-	-	462	787	-	787
Outros rendimentos e ganhos	2 475	775	2 098	1 340	12 094	24	0	16 331	(1 021)	17 785
Outros gastos e perdas	(411)	(1 922)	(80)	(2 632)	(7 118)	(193)	(0)	(11 945)	148	(12 208)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>44 607</b>	<b>21 647</b>	<b>1 322</b>	<b>7 396</b>	<b>160 814</b>	<b>5 902</b>	<b>3 241</b>	<b>200 322</b>	<b>(27 372)</b>	<b>217 558</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(67)	(191)	(560)	(3 370)	(117 468)	(1 469)	(1 869)	(124 927)	-	(124 994)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	71	19	32 920	308	-	33 318	-	33 318
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>44 541</b>	<b>21 456</b>	<b>833</b>	<b>4 045</b>	<b>76 266</b>	<b>4 741</b>	<b>1 372</b>	<b>108 713</b>	<b>(27 372)</b>	<b>125 883</b>
Juros suportados e obtidos	(16 801)	(278)	-	(0)	(15 774)	(67)	(506)	(16 625)	783	(32 642)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(11)	61	(3)	(12)	(580)	(56)	148	(441)	(148)	(601)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>27 729</b>	<b>21 239</b>	<b>830</b>	<b>4 033</b>	<b>59 912</b>	<b>4 619</b>	<b>1 014</b>	<b>91 647</b>	<b>(26 737)</b>	<b>92 640</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	(6 372)	(15)	(987)	(16 301)	(984)	56	(24 602)	-	(24 602)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>27 729</b>	<b>14 867</b>	<b>815</b>	<b>3 046</b>	<b>43 611</b>	<b>3 636</b>	<b>1 071</b>	<b>67 046</b>	<b>(26 737)</b>	<b>68 038</b>
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	0	-	-	11 338	360	0	11 697	-	11 698
<b>Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe</b>	<b>27 729</b>	<b>14 867</b>	<b>815</b>	<b>3 046</b>	<b>32 273</b>	<b>3 275</b>	<b>1 071</b>	<b>55 348</b>	<b>(26 737)</b>	<b>56 339</b>

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1.º semestre 2020									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	495	28 430	1 135	29 628	358 036	8 351	4 290	429 870	(401)	429 964
Subsídios à exploração	-	-	1 185	77	-	1	-	1 264	-	1 264
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(33 997)	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	(34 122)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	82 482	-	-	-	-	-	-	-	(58 665)	23 816
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	673	21	4 931	-	-	5 625	-	5 625
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(21)	(982)	(4 087)	(59 513)	(1)	-	(64 603)	-	(64 603)
Fornecimentos e serviços externos	(1 096)	(3 278)	(1 804)	(7 870)	(96 265)	(1 491)	(370)	(111 078)	401	(111 772)
Gastos com o pessoal	(1 180)	(2 410)	(1 402)	(13 314)	(53 983)	(846)	(194)	(72 149)	-	(73 329)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	3	-	-	-	3	-	3
Provisões	(1 737)	-	-	-	(197)	-	-	(197)	-	(1 934)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	2 607	(272)	5	10	(1 720)	-	-	(1 977)	-	630
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	185	(11)	-	-	640	813	-	813
Outros rendimentos e ganhos	1 140	728	1 880	1 157	10 036	31	296	14 129	(1 396)	13 873
Outros gastos e perdas	(1)	(2 260)	(117)	(2 807)	(5 455)	(198)	(3)	(10 840)	295	(10 545)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>48 713</b>	<b>20 792</b>	<b>758</b>	<b>2 808</b>	<b>155 870</b>	<b>5 847</b>	<b>4 659</b>	<b>190 734</b>	<b>(59 766)</b>	<b>179 682</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(66)	(247)	(560)	(2 645)	(111 463)	(1 620)	(2 433)	(118 967)	-	(119 033)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	105	-	-	105	-	105
Subsídios ao investimento	-	-	60	2	30 746	308	-	31 116	-	31 116
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>48 647</b>	<b>20 545</b>	<b>259</b>	<b>166</b>	<b>75 258</b>	<b>4 535</b>	<b>2 226</b>	<b>102 989</b>	<b>(59 766)</b>	<b>91 871</b>
Juros suportados e obtidos	(25 328)	(760)	-	-	(17 120)	(143)	(652)	(18 674)	1 100	(42 903)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(8)	73	(5)	(6)	(325)	(66)	-	(329)	-	(338)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>23 311</b>	<b>19 858</b>	<b>254</b>	<b>159</b>	<b>57 813</b>	<b>4 326</b>	<b>1 575</b>	<b>83 985</b>	<b>(58 665)</b>	<b>48 630</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	(6 658)	(1)	272	(14 951)	(894)	(121)	(22 353)	-	(22 353)
Resultado líquido do período	23 311	13 200	253	431	42 862	3 432	1 453	61 631	(58 665)	26 277
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	0	-	-	11 546	331	-	11 877	-	11 877
<b>Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe</b>	<b>23 311</b>	<b>13 200</b>	<b>253</b>	<b>431</b>	<b>31 316</b>	<b>3 101</b>	<b>1 453</b>	<b>49 754</b>	<b>(58 665)</b>	<b>14 400</b>

## 2. Bases de apresentação e principais políticas contábilísticas

### 2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, foram preparadas a partir dos registos contábilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contábilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contábilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contábilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contábilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

### 2b – Alterações nas políticas contábilísticas

#### 2bi. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2021

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

- Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento no saldo inicial dos resultados transitados, ou outra rubrica do capital próprio conforme apropriado, no início do período do relato anual em que locatário aplica a alteração pela primeira vez. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

- O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.
- Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.
- Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

**2bii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022**

- **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

- Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)**

- Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:
  - Alterações à IFRS 3: Atualização das referências à Estrutura Concetual, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir, contudo, alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das mesmas.
  - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. A entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e custos relacionados nos resultados;
  - Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve considerar quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

### **2biii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

- Estas alterações à IAS1–Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

- Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

- Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

• **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

## 2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

## 2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

## 2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 21	31 dez 20
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 21	31 dez 20
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamas – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 21	31 dez 20
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Figueiró dos Vinhos	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Baía do Tejo, S.A.	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

## 2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 21	31 dez 20
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (a)	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (c)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%
Inapa, SGPS, SA (d)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

(a) Mantém-se as diligências com o intuito de venda das ações representativas do capital social da CVP, pelo que em 30 de junho de 2021, esta participação se mantém classificada como Ativo não corrente detido para venda.

(b) Empresa sem atividade operacional.

(c) A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B, representativas de 50% do capital social, às quais estavam associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade. No 2º semestre do ano transato, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP, SGPS, SA. A PARPÚBLICA apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência relativa, razão pela qual a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associada.

(d) Em junho de 2021, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ20: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	"Ativo total 30jun21"	"Ativo total 31dez20"	"Passivo 30jun21"	"Passivo 31dez20"	"Total rendimentos e ganhos jun2021"	"Total rendimentos e ganhos jun2020"	"RL jun2021"	"RL jun2020"
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	44 960	44 853	48 904	45 047	11 996	11 291	-3 750	-4 999
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.*	-	-	-	-	-	0	-	-3
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	743 031	727 344	592 695	572 804	458 925	533 201	-3 844	-8 416
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
ORIVÁRZEA, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
TAP, SGPS, SA	135 524	4 146 957	1 243 506	6 274 629	355 478	805 436	-430 588	-607 521
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível.

\* Participação alienada em setembro de 2020.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

## 2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável

com fiabilidade e se antevê que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

## 2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

## 2i - Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

## 2j – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 17
<i>Software</i>	2 a 10

\* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no 1º semestre de 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	Taxa Amortização junho 2021		Caudal Remanescente junho 2021 (m3)		Caudal junho 2021 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
AgDA-Águas Públicas Alentejo, S.A.	2,93%	2,56%	649 723 825	290 960 269	218 528 173	35 121 950
AdCL- Águas do Centro Litoral, S.A.	4,29%	4,22%	670 088 866	1 683 270 952	14 928 771	37 238 807
AdTA – Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	1,91%	-	4 734 211 934	-	90 538 332
AdSA -Águas de Santo André, S.A.	9,09%	9,09%	N/a	N/a	N/a	N/a
AdVT-Águas do Vale do Tejo, S.A.	2,50%	2,75%	1 472 958 288	835 797 866	37 404 767	23 370 710
Simarsul, S.A,	-	1,69%	-	962 187 567	-	16 524 233
AdRA-Águas da região de Aveiro, S.A.	1,03%	0,94%	774 288 992	722 080 781	159 704 402	127 033 175
Águas do Alto Minho, S.A.	1,41%	1,57%	268 866 970	194 665 304	3 790 343	3 050 762
Águas do Douro e Paiva, S.A.	3,08%	-	1 493 532 461	-	47 508 924	-
Águas do Norte,S.A.-Alta	2,07%	2,12%	1 752 722 015	2 128 687 805	36 220 362	45 031 495
Águas do Norte, S.A.- Baixa	0,75%	1,05%	180 757 157	226 716 867	1 347 677	2 373 051
Simdouro, S.A.	-	1,29%	-	1 016 712 695	-	10 572 684
AdA- Águas do Algarve, S.A.	1,75%	1,51%	1 746 219 522	1 130 303 768	30 694 357	17 156 463

## 2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos

custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

### **2I – Ativos biológicos e produtos agrícolas**

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

## 2m – Outros ativos financeiros

### Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

### Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
  - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
  - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

## **2n - Outras contas a receber**

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

## **2o – Inventários**

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

## **2p – Caixa e depósitos bancários**

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

## **2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados**

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência

acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

### **2r – Instrumentos de capital próprio da entidade**

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

### **2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes**

#### ***Provisões***

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

#### ***Ativos e passivos contingentes***

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

## 2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

### **Contabilidade de cobertura**

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
  - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
  - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

(iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
  - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
  - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
  - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):

- O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
  - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
- (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
- Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
  - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
  - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:

- (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
- (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

### **Derivados embutidos**

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

### **2u – Outros Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

### **2v – Benefícios dos empregados**

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

**Planos de benefícios definidos**

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
  - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;

- (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
  - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
  - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
    - (i) a taxa de desconto;
    - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
    - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
    - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

## 2w – Locações

### ***Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário***

#### ***Reconhecimento***

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

#### ***Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor***

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

#### ***Depreciação***

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

#### ***Imparidades***

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

#### ***Estimativas contabilísticas e julgamentos***

#### ***Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto***

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

### ***Imparidade dos Direitos de uso de Ativos***

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

### ***Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional***

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

### **2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

### ***Vendas de bens e Prestação de Serviços***

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
  - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
  - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
  - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
  - O contrato tem substância comercial;

- É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;
- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
  - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
  - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação o preço da transação
  - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
  - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
  - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

### ***Trabalhos para a própria entidade***

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

### ***Custos de empréstimos***

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

### ***Subsídios do Governo***

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 21.

### **2y – Imposto sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

### **Ativos por impostos diferidos**

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

### **Passivos por impostos diferidos**

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

## **2z – Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

## 2aa – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

### **Introdução**

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

### **Enquadramento – atividade concessionada**

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 30 de junho de 2021 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência (1)
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho(2)	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva(3)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.

(3) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

### **Classificação da infraestrutura**

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em immobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao immobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### **Amortizações**

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

### **Acréscimos de gastos para investimentos contratuais**

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

### ***Desvio de recuperação de gastos***

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

**Valor residual**

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

**Rédito – serviços de construção**

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

**2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos**

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

**Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

### ***Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos***

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

### ***Imparidade***

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

### ***Justo valor dos instrumentos financeiros***

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

### ***Provisões***

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

**Benefícios dos empregados**

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

**Imposto sobre o rendimento**

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

**2ac – Especificidades ao abrigo da IAS 34 (relato financeiro intercalar)**

A IAS 34 prescreve o conteúdo mínimo de um relato financeiro intercalar e os princípios de reconhecimento e de mensuração em demonstrações financeiras completas ou condensadas para um período intercalar.

A Empresa apresenta demonstrações financeiras intercalares completas que seguem a disciplina da IAS 1 (IAS 34.9).

### 3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas

Não existiram quaisquer quantias comparativas reexpressas ou reclassificadas.

### 4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 84% (1º semestre 2020: 83%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 78% (1º semestre de 2020: 80%) e de 77% (1º semestre 2020: 74%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento da Parpública representando 57% (1º semestre 2020: 48%) dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP com 82% (1º semestre de 2020: 74%) desta atividade.

Os fluxos de caixa relativos à atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP com 95% (1º semestre 2020: 95%) desta atividade.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	30-jun-21		31-dez-20	
<b>Saldo inicial</b>	<b>711 925</b>	<b>2 001 367</b>	<b>761 459</b>	<b>2 659 555</b>
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(42 598)	(17 306)	(787 313)	(14 572)
Outras alterações	73	104	437	13 450
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	189 773	(189 855)	703 203	(703 203)
Juros acrescidos no período	16 848	15 058	34 138	46 137
<b>Saldo final</b>	<b>876 022</b>	<b>1 809 369</b>	<b>711 925</b>	<b>2 001 367</b>

## 5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	30-jun-21										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
<b>Ativo bruto</b>											
Saldo inicial	224 448	511 902	1 179 763	7 213	74	64 714	11 878	153 417	10 277	427	2 164 113
Adições	161	170	5 957	107	-	1 024	-	3 413	10 609	973	22 414
Alienações	-	-	(8)	-	-	(22)	-	(13)	-	-	(43)
Outras transferências/ abates	101	451	1 771	(1)	-	2 035	-	-	(7 697)	-	(3 340)
Diferenças câmbio	-	-	-	11	-	4	-	4	-	-	19
Saldo final	224 710	512 523	1 187 483	7 330	74	67 755	11 878	156 821	13 189	1 400	2 183 164
<b>Depreciações acumuladas</b>											
Saldo inicial	1 732	290 406	723 745	6 437	73	56 377	966	95 668	-	-	1 175 395
Adições	-	4 337	11 687	128	-	1 880	51	2 092	-	-	20 176
Alienações	-	-	(8)	-	-	(20)	-	(13)	-	-	(41)
Outras transferências/ abates	-	-	(1 621)	(1)	-	(120)	-	(2)	-	-	(1 745)
Diferenças câmbio	-	-	-	8	-	4	-	4	-	-	16
Saldo final	1 732	294 743	733 803	6 572	73	58 121	1 017	97 749	-	-	1 193 810
<b>Perdas de imparidade acumuladas</b>											
Saldo inicial	6 958	20 062	1 044	-	-	7	7 096	-	395	-	35 562
Perdas imparidade revertidas	-	(105)	-	-	-	-	-	-	-	-	(105)
Saldo final	6 958	19 957	1 044	-	-	7	7 096	-	395	-	35 457
<b>Valor líquido</b>	<b>216 020</b>	<b>197 823</b>	<b>452 636</b>	<b>758</b>	<b>1</b>	<b>9 627</b>	<b>3 765</b>	<b>59 072</b>	<b>12 794</b>	<b>1 400</b>	<b>953 897</b>

Ativos fixos tangíveis	31-dez-20										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
<b>Ativo bruto</b>											
Saldo inicial	224 417	502 887	1 167 979	7 201	74	61 812	11 878	146 629	15 856	165	2 138 899
Adições	-	370	10 479	202	-	1 764	-	6 667	13 906	407	33 796
Alienações	-	(20)	(5 573)	(23)	-	(85)	-	(13)	334	(334)	(5 714)
Outras transferências/ abates	31	8 665	6 878	(148)	-	1 234	-	138	(19 820)	188	(2 833)
Diferenças câmbio	-	-	-	(19)	-	(12)	-	(5)	-	-	(36)
Saldo final	224 448	511 902	1 179 763	7 213	74	64 714	11 878	153 417	10 277	427	2 164 113
<b>Depreciações acumuladas</b>											
Saldo inicial	1 724	281 354	708 108	6 369	71	53 020	863	91 483	-	-	1 142 993
Adições	8	8 986	22 937	260	1	3 639	102	4 464	-	-	40 399
Alienações	-	(18)	(5 566)	(23)	-	(91)	-	(13)	-	-	(5 711)
Outras transferências/ abates	-	84	(1 734)	(155)	-	(183)	-	(267)	-	-	(2 255)
Diferenças câmbio	-	-	-	(14)	-	(9)	-	(5)	-	-	(28)
Saldo final	1 732	290 406	723 745	6 437	73	56 377	966	95 668	-	-	1 175 395
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>											
Saldo inicial	8 465	20 000	1 259	-	-	7	2 618	0	395	-	32 744
Adições	1 409	125	-	-	-	-	4 478	-	-	-	6 012
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas Imparidade revertidas	(2 916)	(61)	(209)	-	-	-	-	-	-	-	(3 186)
Alienações	-	(1)	(7)	-	-	(0)	-	-	-	-	(8)
Outras transferências/ abates	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
Saldo final	6 958	20 062	1 044	-	-	7	7 096	0	395	-	35 562
<b>Valor líquido</b>	<b>215 758</b>	<b>201 433</b>	<b>454 974</b>	<b>776</b>	<b>1</b>	<b>8 330</b>	<b>3 816</b>	<b>57 749</b>	<b>9 882</b>	<b>427</b>	<b>953 156</b>

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2021 incluem na sua maioria:

- 209 milhões de euros (31DEZ20: 210 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 117 milhões de euros (31DEZ20: 118 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 34 milhões de euros (31DEZ20: 34 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 21 milhões de euros (31DEZ20: 21 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 17 milhões de euros (31DEZ20: 17 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2021 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 427 milhões de euros (31DEZ20: 434 milhões de euros).

As Outras transferências/abates em Edifícios e Outras construções, e Equipamento básico correspondem essencialmente a ativos em curso que foram concluídos durante o 1º semestre de 2021, essencialmente respeitantes ao Grupo AdP (2,6 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 47,0 milhões de euros (31DEZ20: 46 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 8,9 milhões de euros (31DEZ20: 8,9 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,5 milhões de euros (31DEZ20: 2,6 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 8,7 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ20: 6,6 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 2,3 milhões de euros da INCM (31DEZ20: 2,1 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,2 milhões de euros (31DEZ20: 2,3 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e
- 1 474 hectares de Sobreiro e 1 231 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 1,5 milhões de euros (31DEZ20: 1,5 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5,1 milhões de euros (31DEZ20: 5,0 milhões de euros) e da INCM, com 4,0 milhões de euros (31DEZ20: 2,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas durante o 1.º semestre de 2021, no montante de 22,4 milhões de euros, a INCM contribuiu com 10,3 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP com 7,2 milhões de euros, a Sage secur com 3,2 milhões de euros e o Grupo SIMAB com 1,0 milhão de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Florestgal no montante de 7,6 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 7,1 milhões de euros, do Grupo AdP no montante de 1,2 milhões de euros e do Grupo SIMAB no montante de 0,9 milhões de euros. As perdas por imparidade revertidas reconhecidas no 1.º semestre de 2020 respeitam na íntegra ao Grupo AdP.

## 6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	30-jun-21		31-dez-20	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
<b>Saldo inicial</b>	<b>448 664</b>	<b>0</b>	<b>443 657</b>	<b>802</b>
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(2)	-	2 917	-
Aumentos - aquisições	509	-	1 368	-
Perdas de imparidade	-	-	(80)	-
Outras variações	-	-	802	(802)
<b>Saldo final</b>	<b>449 171</b>	<b>0</b>	<b>448 664</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>449 171</b>		<b>448 664</b>

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-21	31-dez-20
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	449 171	448 664
	<b>449 171</b>	<b>448 664</b>

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	30-jun-21	31-dez-20
Estamo	113 964	113 964
Consest	26 943	26 725
Grupo Baía do Tejo	194 611	194 320
Companhia das Lezírias	84 649	84 651
INCM	722	722
Florestgal	10 612	10 612
Grupo AdP	13 651	13 651
Grupo SIMAB	4 019	4 019
<b>Total</b>	<b>449 171</b>	<b>448 664</b>

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e

comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-jun-21	31-dez-20
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	4% - 13% (8,5%)	4% - 10% (7%)
	Duração dos cash-flows	4 a 19 anos	4 a 19 anos
	(n.º de anos)	(11,5 anos)	(11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método Discounted Cash Flows - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o timing específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

## 7. Goodwill

Goodwill	30-jun-21		31-dez-20	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do Tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	<b>90 774</b>	<b>90 774</b>	<b>90 774</b>	<b>90 774</b>

Para efeitos de teste de imparidade, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGCs) foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os testes de imparidade são efetuados numa base anual, não tendo sido reconhecida qualquer imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020.

## 8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-21				31-dez-20			
	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
<b>Ativo Bruto</b>								
Saldo inicial	5 837	1 089	6 040 700	6 047 626	368	691	5 930 292	5 931 351
Adições	834	11	61 076	61 920	1 692	-	115 780	117 471
Outras Transferências/ abates	2 817	-	(2 797)	20	3 778	397	(5 370)	(1 195)
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	(2)	(2)
Saldo final	9 488	1 099	6 098 980	6 109 568	5 837	1 089	6 040 700	6 047 626
<b>Amortizações Acumuladas</b>								
Saldo inicial	1 041	261	2 270 940	2 272 242	1 080	-	2 100 603	2 101 683
Adições	430	-	73 301	73 732	651	480	144 696	145 827
Outras Transferências/ abates	583	-	7 474	8 059	(691)	(219)	25 644	24 734
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	(2)	(2)
Saldo final	2 054	261	2 351 716	2 354 032	1 041	261	2 270 940	2 272 242
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
<b>Valor líquido</b>	<b>7 434</b>	<b>838</b>	<b>3 747 259</b>	<b>3 755 531</b>	<b>4 796</b>	<b>827</b>	<b>3 769 756</b>	<b>3 775 380</b>

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 743 milhões de euros (31DEZ20: 3 764 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNAPD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 59,8 milhões de euros, em parte explicada pela transferência no montante 21,7 milhões de euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” devido à entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 8,1 milhões de euros.

## 9. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	30-jun-21					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo inicial	6 454	33 743	12 972	724	4 815	58 708
Adições	-	17	107	-	1	124
Outras transferências/ abates	(1)	(108)	(227)	-	-	(336)
Saldo final	6 453	33 652	12 852	724	4 816	58 496
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo inicial	456	13 807	7 182	105	126	21 677
Adições	28	666	1 778	68	816	3 356
Outras transferências/ abates	(11)	(141)	(212)	-	-	(364)
Saldo final	473	14 332	8 748	173	942	24 668
<b>Valor líquido</b>	<b>5 980</b>	<b>19 320</b>	<b>4 106</b>	<b>551</b>	<b>3 874</b>	<b>33 827</b>

Ativos sob direito de uso	31-dez-20					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
<b>Ativo bruto</b>						
Saldo inicial	6 337	31 875	12 743	69	107	51 130
Adições	5	1 491	760	-	4 814	7 070
Alienações	-	-	(22)	-	-	(22)
Outras transferências/ abates	112	378	(509)	655	(106)	531
Saldo final	6 454	33 743	12 972	724	4 815	58 708
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo inicial	366	11 976	3 952	43	14	16 351
Adições	65	1 674	3 786	62	126	5 714
Alienações	-	-	(14)	-	-	(14)
Outras transferências/ abates	25	158	(542)	-	(14)	(373)
Saldo final	456	13 807	7 182	105	126	21 677
<b>Valor líquido</b>	<b>5 998</b>	<b>19 936</b>	<b>5 790</b>	<b>618</b>	<b>4 689</b>	<b>37 031</b>

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 31,8 milhões de euros (31DEZ20: 34,7 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,6 milhões de euros (31DEZ20: 1,8 milhões de euros).

## 10. Ativos biológicos

30-jun-21								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
<b>Ativos - mensurados ao JV</b>								
Floresta								
Pinhal	1 016	-	-	-	-	-	-	1 016
Bovinos reprodutores	653	-	-	33	-	-	(35)	651
	1 669	-	-	33	-	-	(35)	1 667
<b>Ativos - mensurados ao custo</b>								
Outros	83	-	-	-	-	(9)	-	72
	83	-	-	-	-	(9)	-	72
<b>Total</b>	<b>1 751</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>(9)</b>	<b>(35)</b>	<b>1 740</b>

31-dez-20								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
<b>Ativos - mensurados ao JV</b>								
Floresta								
Pinhal	827	-	(8)	198	-	-	-	1 016
Bovinos reprodutores	558	-	-	126	-	-	(31)	653
	1 384	-	(8)	324	-	-	(31)	1 668
<b>Ativos - mensurados ao custo</b>								
Outros	59	43	-	-	-	(20)	-	82
	59	43	-	-	-	(20)	-	82
<b>Total</b>	<b>1 443</b>	<b>43</b>	<b>(8)</b>	<b>324</b>	<b>-</b>	<b>(20)</b>	<b>(31)</b>	<b>1 751</b>

30-jun-21								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
<b>Ativos - mensurados ao JV</b>								
Floresta								
Pinhal	4 297	-	-	-	-	-	-	4 297
Eucaliptal	3 098	-	-	-	-	-	(23)	3 075
Cortiça em crescimento	10 507	-	-	-	-	-	-	10 507
Outros	2 773	-	-	-	-	-	(4)	2 769
Bovinos reprodutores	749	-	-	122	-	-	-	871
<b>Total</b>	<b>21 423</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>122</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(27)</b>	<b>21 518</b>

31-dez-20								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
<b>Ativos - mensurados ao JV</b>								
Floresta								
Pinhal	2 508	-	-	2 964	(1 175)	-	-	4 297
Eucaliptal	3 999	-	-	(529)	(372)	-	-	3 098
Cortiça em crescimento	6 709	-	(392)	4 296	(106)	-	-	10 507
Outros	1 045	-	-	1 729	-	-	-	2 773
Bovinos reprodutores	705	-	-	43	-	-	-	749
<b>Total</b>	<b>14 966</b>	<b>-</b>	<b>(392)</b>	<b>8 501</b>	<b>(1 653)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21 423</b>

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 610 hectares (31DEZ20: 3 610 hectares); (ii) de Eucalipto, 4 333 hectares (31DEZ20: 4 333 hectares); (iii) de Sobreiros, 8 225 hectares (31DEZ20: 8 225 hectares) e (iv) de outros, 4 855 hectares (31DEZ20: 4 855 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-JUN-21	31-DEZ-20
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	5,75%	5,75%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	10 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	4% a 5,5%	4% a 5,5%
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	4% a 6%	4% a 6%
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	13 a 80 anos	13 a 80 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

## 11. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	30-jun-21						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Perdas imparidade revertidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido				
TAP SGPS	0	-	-	-	-	-	0
ORIVÁRZEA, S.A.	2 697	-	-	-	-	-	2 697
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	7 710	(162)	(1 726)	-	-	-	5 822
Trevoeste	46	-	-	-	-	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	<b>10 458</b>	<b>(162)</b>	<b>(1 726)</b>	-	-	-	<b>8 570</b>

Participações financeiras em associadas	31-dez-20						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Perdas imparidade revertidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido				
TAP SGPS	6 797	-	(6 797)	-	-	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	277	(712)	733	-	-	(298)	-
ORIVÁRZEA, S.A.	2 600	(64)	160	-	-	-	2 697
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	9 684	(1 564)	(6 937)	-	6 527	-	7 710
Trevoeste	47	-	-	-	(1)	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	<b>19 411</b>	<b>(2 341)</b>	<b>(12 841)</b>	-	<b>6 526</b>	<b>(298)</b>	<b>10 457</b>

As variações verificadas no 1º semestre de 2021 decorrem essencialmente da aplicação do método de equivalência patrimonial na participação da INAPA.

A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B representativas de 50% do capital social, às quais estavam associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Já no 2º semestre de 2020, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

A PARPÚBLICA apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas. Salienta-se que não foi reconhecida qualquer provisão para fazer face à sua quota-parte do capital próprio negativo da TAP uma vez que a PARPÚBLICA considera que não existe qualquer obrigação de cobrir perdas adicionais para além do investimento que realizou.

Após a eliminação dessa opção de conversão em ações o reembolso das obrigações deverá ocorrer num futuro previsível, deixando-se assim de verificar os requisitos do parágrafo 38 da IAS 28. Ainda assim, como prudência e atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA., foi reconhecida uma perda por imparidade específica relativamente ao investimento efetuado pela PARPÚBLICA nessas obrigações de forma a reduzir a respetiva quantia escriturada para o seu justo valor, conforme descrito na Nota 43.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

- O goodwill relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

## 12. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-21	31-dez-20
<b>Valorizadas ao justo valor</b>		
GALP	567 991	543 291
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	112	112
	<b>570 103</b>	<b>545 403</b>

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

O aumento do valor da participação da GALP advém do acréscimo de valor da cotação bolsista verificada no 1º semestre de 2021.

### 13. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	12 834	-	12 254	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	10	-	9
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 297	-	1 162
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 991 286	-	1 991 286
Fundo de reconstituição	-	21 223	2 178	21 183
Obrigações - TAP SGPS	-	30 000	-	30 053
Outros	-	3 847	-	3 441
Ao justo valor através de ORI para instrumentos de dívida	-	10	-	9
	<b>12 834</b>	<b>2 047 672</b>	<b>14 432</b>	<b>2 047 133</b>

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 10 890 unidades de participação (31DEZ20: 10 723 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ20: 1 970 unidades de participação), no montante global de 12 830 milhares de euros (31DEZ20: 12 250 milhares de euros).

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações respeita maioritariamente a entregas de receitas de reprivatizações da PARPÚBLICA ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro.

A rubrica “Obrigações – TAP SGPS” inclui o montante relativo à subscrição pela PARPÚBLICA, em 16 de março de 2016, de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no montante de 30 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implicava que o capital deixasse de ser exigível e sobre ele não fossem calculados juros. No âmbito da reconfiguração realizada em 2020, foi acordado eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto desse ano. Esta decisão teve como consequência a reposição da contagem e capitalização dos juros desde o momento da sua interrupção, isto é, em 31 de dezembro de 2018.

Atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA no final do primeiro semestre de 2021, considerou-se prudente reforçar a imparidade relativa à quantia escriturada das obrigações da TAP SGPS, SA, de forma a ajustar a totalidade juros corridos reconhecidos no período, no montante de 13,7 milhões de euros.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

## 14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-21				31-dez-20			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 424	(57)	-	2 367	1 638	751	34	2 424
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 054	35	(419)	5 669	6 423	118	(488)	6 054
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	18 716	(13)	-	18 703	18 641	75	-	18 716
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	3 389	-	-	3 389	1 764	1 625	-	3 389
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	35 102	3 385	-	38 487	30 482	4 621	-	35 102
Outros	234 568	6 308	-	240 876	222 881	11 686	-	234 568
	<b>300 253</b>	<b>9 658</b>	<b>(419)</b>	<b>309 491</b>	<b>281 830</b>	<b>18 876</b>	<b>(453)</b>	<b>300 253</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>								
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	5 718	(11)	-	5 707	5 758	(26)	(14)	5 718
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	35 929	-	-	35 929	35 181	748	-	35 929
Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários	3 161	-	-	3 161	3 292	(130)	-	3 161
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	3 393	-	-	3 393	1 764	1 630	-	3 393
Outros	256 537	(5 175)	-	251 363	271 249	(14 713)	-	256 537
	<b>304 739</b>	<b>(5 185)</b>	<b>-</b>	<b>299 553</b>	<b>317 244</b>	<b>(12 492)</b>	<b>(14)</b>	<b>304 739</b>

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2,4 milhões de euros (31DEZ20: 2,4 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Conset e da Sage secur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 5,7 milhões de euros (31DEZ20: 6,1 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 18,7 milhões de euros (31DEZ20: 18,7 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 9,4 milhões de euros e Conset em 9,3 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 38,5 milhões de euros (31DEZ20: 35,1 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 29,2 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 9,0 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 5,7 milhões de euros (31DEZ20: 5,7 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 4,5 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,1 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente ao Grupo Baía do Tejo no montante de 18,9 milhões de euros e Companhia das Lezírias no montante de 16,6 milhões de euros.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 240 milhões de euros (31DEZ20: 233 milhões de euros) e 249 milhões de euros (31DEZ20: 254 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

## 15. Clientes

Clientes	30-jun-21	31-dez-20
Clientes c/c	404 839	362 369
Clientes de cobrança duvidosa	68 487	66 560
"Água em contador" por faturar	27 701	35 755
Outros	36 057	17 608
Perdas de imparidade acumuladas	(69 289)	(66 283)
	<b>467 794</b>	<b>416 009</b>

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 312,1 milhões de euros (31DEZ20: 290,6 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 71,0 milhões de euros (31DEZ20: 57,0 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e

- Clientes da INCM no montante de 17,2 milhões de euros (31DEZ20: 10,1 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 64,0 milhões de euros (31DEZ20: 61,9 milhões de euros).

A rubrica “água em contador por faturar” corresponde à estimativa de água a 30 de junho de 2021 que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei 2/2020, de 31 de março), no seu artigo 128.º, estabelece que durante o ano 2020, podem ser celebrados novos ARD's nos mesmos termos definidos no DL 5/2019, de 14 de janeiro: (i) dívidas vencidas e reconhecidas até 31 de dezembro de 2019; (ii) perdão de 30% dos juros de mora vencidos até 31 de dezembro de 2019 caso os ARD's sejam celebrados até 28 de setembro de 2020; (iii) celebração de ARD's possível até 31 de dezembro de 2020 (mas sem perdão de juros); (iv) prazo máximo de ARD's até 25 anos; e (v) dispensa da exigibilidade do visto do Tribunal de Contas ao ARD. A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro) no seu artigo 129.º, estabelece para 2021 o mesmo regime previsto na LOE 2020, com as devidas alterações nas datas de referência da dívida.

Em 7 de abril de 2020, foi publicado o Decreto-Lei nº 14-B/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias de resposta à COVID-19: (i) diferimento no pagamento das prestações de junho e setembro de 2020 dos ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019, para data posterior a 30 de setembro de 2020, por um prazo máximo de 2 anos a contar da data de cada prestação; (ii) no período que medeia entre a data de produção de efeitos do DL 14-B/2020 e o dia 30 de setembro de 2020 ou a data de cessão de créditos, consoante o evento que ocorrer primeiro, não são devidos ao Grupo AdP os juros financeiros previstos nos ARD's celebrados; e (iii) prorrogação até ao dia 30 de setembro de 2020 o prazo para a cessão de ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada a Lei nº 11/2020 que estabelece um regime excepcional e transitório para a celebração de ARD's: (i) até ao dia 31 de dezembro de 2020, as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, podem ser regularizadas mediante a celebração de ARD's nos termos definidos no DL 5/2019; (ii) o valor do ARD não pode exceder mais do que 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais naquele período, devendo os restantes 50% ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo; (iii) as entidades utilizadoras devem notificar a entidade gestora até 30 de junho de 2020 da intenção de celebração de ARD.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 41.

## 16. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-21	31-dez-20
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	5 066	3 921
De imobilizado	892	833
	<b>5 958</b>	<b>4 754</b>

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem essencialmente nas empresas do Grupo AdP com 5,8 milhões de euros (31DEZ20: 4,0 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros).

## 17. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
<b>Ativo</b>				
Imposto sobre o rendimento a receber	14 552	-	7 422	-
Outros	9 831	-	11 108	-
	<b>24 383</b>	<b>-</b>	<b>18 529</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>				
Imposto sobre o rendimento a pagar	48 236	-	12 685	-
Outros	21 494	-	29 203	-
	<b>69 730</b>	<b>-</b>	<b>41 887</b>	<b>-</b>

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 11,0 milhões de euros (31DEZ20: 5,6 milhões de euros).

A rubrica “Outros” – ativo corrente inclui 8,2 milhões de euros (31DEZ20: 9,5 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 38,2 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ20: 11,1 milhões de euros); (ii) 7,5 milhões de euros pela Estamo (31DEZ20: 1,2 milhões de euros); e (iii) 1,3 milhões do Grupo SIMAB (31DEZ20: 0,3 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 15,6 milhões de euros (31DEZ20: 24,5 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 11,6 milhões de euros (31DEZ20: 22,0 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 2,1 milhões de euros (31DEZ20: 1,7 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 2,1 milhões de euros (31DEZ20: 1,3 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo e 0,5 milhões de euros (31DEZ20: 0,6 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.

## 18. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	18 849	-	14 084	-
Subsídios ao investimento a receber	16 872	2 915	19 979	2 915
Venda de imóveis	5 321	23 948	4 746	23 036
Pessoal	624	-	732	-
Clientes	-	6 072	-	6 681
Outros	94 359	16 486	92 690	16 510
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(7 578)	(1 314)	(7 464)	-
	<b>128 448</b>	<b>48 107</b>	<b>124 767</b>	<b>49 142</b>

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 14,6 milhões de euros (31DEZ20: 11,6 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes e cartas de condução, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e
- 3,0 milhões de euros (31DEZ20: 1,0 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais. Relativamente ao Município de Santarém, opta-se, uma vez mais, por apresentar a totalidade do montante em dívida no ativo não corrente, uma vez que continuam a decorrer as negociações no sentido do pagamento da dívida, sendo convicção da Sociedade a recuperação total do ativo em apreço.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 6,1 milhões de euros (31DEZ20: 6,7 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP. A redução no saldo a receber de municípios resulta do recebimento oriundo de Acordo de Regularização de Dívida ARD's tal como descrito na nota 15.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 88,6 milhões de euros (31DEZ20: 84,7 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 52,6 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ20: 51,1 milhões de euros), (ii) 14,1 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ20: 13,0 milhões de euros), e (iii) 14,9 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ20: 15,9 milhões de euros);

- 1,7 milhões de euros (31DEZ20: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 1,2 milhões a receber por parte da DGTF;
- 1,4 milhões de euros (31DEZ20: 3,0 milhões de euros) da Estamo;
- 1,1 milhões de euros (31DEZ20: 1,1 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa durante todo o ano de 2020 e 1º semestre de 2021, não foi reconhecido qualquer rendimento nesses períodos.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 16,1 milhões de euros (31DEZ20: 16,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca:

- 15,8 milhões de euros (31DEZ20: 15,8 milhões de euros) provenientes da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes; e
- 0,2 milhões de euros (31DEZ20: 0,2 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 7,6 milhões de euros (31DEZ20: 7,5 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 5,8 milhões de euros (31DEZ20: 4,8 milhões de euros), (ii) da Estamo, no montante de 0,6 milhões de euros (31DEZ20: 1,6 milhões de euros), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros), e (iv) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ20: 0,3 milhões de euros). O “Ajustamento por imparidade de outros devedores” – ativo não corrente no montante de 1,3 milhões de euros respeita na totalidade à Estamo.

## 19. Diferimentos

Diferimentos - ativo	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	607 502	-	624 414
Outros gastos diferidos	12 418	-	6 524	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	6 790	-	5 234	-
	<b>19 208</b>	<b>607 502</b>	<b>11 758</b>	<b>624 414</b>

Diferimentos - passivo	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	77 944	-	66 680
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	12 164	1 474 570	2 000	1 498 083
Outros	13 131	11 467	13 642	13 171
Investimentos contratuais	-	545 827	-	526 118
Outros	298	-	251	-
	<b>25 593</b>	<b>2 109 808</b>	<b>15 892</b>	<b>2 104 052</b>

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (608 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (78,0 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-21		31-dez-20	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(29 267)		(25 699)
Águas do Centro Litoral	50 811		52 252	
Águas do Douro e Paiva		(45 720)		(40 981)
Águas do Norte	242 546		250 571	
AgdA – Águas Públicas Alentejo	901		662	
Águas do Alto Minho, S.A.	5 996		2 188	
Águas do Tejo Atlântico		(2 958)	2 909	
Águas Vale do Tejo	209 081		215 060	
Simarsul	63 939		64 386	
Simdouro	13 386		14 679	
AdRA - Águas da Região de Aveiro		(20 523)		(19 228)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	41 362		40 935	
<b>Total UNA-PD</b>	<b>628 022</b>	<b>(98 468)</b>	<b>624 414</b>	<b>(66 680)</b>

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP de 2020, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 2 461 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo da AdP de 1 139 milhares euros. No 1.º semestre de 2021 a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo as mesmas ascendido a 539 milhares de euros (235 milhares de euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas do Grupo AdP).

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 12,3 milhões de euros (31DEZ20: 6,5 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 5,4 milhões de euros (31DEZ20: 3,1 milhões de euros) da INCM;
- 5,0 milhões de euros (31DEZ20: 1,8 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 0,8 milhões de euros (31DEZ20: 0,8 milhões de euros) Grupo Baía do Tejo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 0,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA.

O Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego advém na totalidade do Grupo AdP através da EPAL, conforme divulgado na nota 27.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 475 milhões de euros (31DEZ20: 1 498 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	30-jun-21	31-dez-20
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 285 512	1 304 023
Subsídios ao Investimentos – Outros	25 480	25 864
Integração de património	149 849	154 159
	<b>1 460 841</b>	<b>1 484 046</b>

Fundo de coesão – movimentos do período	30-jun-21	31-dez-20
<b>Subsídios ao investimento (ano N-1)</b>	<b>1 304 023</b>	<b>1 337 141</b>
Reconhecimento de direito ao fundo	9 246	24 794
Reconhecimento de rendimentos	(28 304)	(54 780)
Reclassificação de integração de património – Simdouro	-	-
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	(2 502)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - AdRA-Águas da Região de Aveiro, S.A.		(550)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - EPAL	638	
Outras Correções	(91)	(80)
<b>Subsídios ao investimento – Saldo Final</b>	<b>1 285 512</b>	<b>1 304 023</b>

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 7,3 milhões de euros (31DEZ20: 8,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 2,8 milhões de euros (31DEZ20: 1,9 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ20: 1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 1,4 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 11,5 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 545,8 milhões de euros (31DEZ20: 526,1 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

## 20. Inventários

Inventários	30-jun-21	31-dez-20
Mercadorias	687 234	686 520
Produtos acabados e intermédios	13 707	11 767
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 161	504
Produtos e trabalhos em curso	9 545	8 689
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18 739	17 672
Adiantamentos por conta de compras	207 027	206 278
Ajustamentos acumulados em inventários	(82 632)	(82 650)
<b>TOTAL</b>	<b>854 782</b>	<b>848 780</b>

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 624 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ20: 624 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 13,2 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ20: 11,5 milhões de euros), dos quais 6,3 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ20: 4,9 milhões de euros); 2,5 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ20: 2,5 milhões de euros) e 1,6 milhões de euros (31DEZ20: 1,5 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ20: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturização entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel e outros bens da INCM, no montante de 15,5 milhões de euros (31DEZ20: 14,4 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,2 milhões de euros (31DEZ20: 2,2 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 196 milhões de euros (31DEZ20: 196 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 79,4 milhões de euros (31DEZ20: 79,4 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,1 milhões de euros da INCM (31DEZ20: 3,1 milhões de euros).

## 21. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	30-jun-21	31-dez-20
Depósitos a prazo	-	110 308
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	684 726	538 079
Numerário	1 389	1 652
Outros	5	5
	<b>686 120</b>	<b>650 043</b>

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são: a PARPÚBLICA com 358,1 milhões de euros (31DEZ20: 322,4 milhões de euros), o Grupo AdP com 267,7 milhões de euros (31DEZ20: 152 milhões de euros); a Estamo com 24,1 milhões de euros (31DEZ20: 16,8 milhões de euros) e da Sagesecur 14,7 milhões de euros (31DEZ20: 15,5 milhões de euros).

## 22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-21	31-dez-20
<b>Ativos</b>		
Participações Financeiras		
HCVP	4 397	4 397
Propriedades de Investimento - Terrenos	580	580
Total de ativos não correntes detidos para venda	<b>4 977</b>	<b>4 977</b>

O valor de 580 milhares de euros corresponde à quantia escriturada do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, anteriormente classificado como Propriedade de Investimento da Florestgal. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda da propriedade, razão pela qual passou a ser classificada como Ativo Não Corrente Detido para Venda, depois de verificados os requisitos previstos na IFRS 5. Dada a pandemia Covid-19 que surgiu em março de 2020 não foi possível identificar um comprador e consequentemente concluir a venda até ao final do 1º semestre de 2021. Contudo a sociedade continua empenhada na venda deste ativo razão pela qual se manterá a classificação como ativo não corrente detido para venda.

Relativamente à CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (HCVP), durante o ano de 2019 foi dado início ao processo de avaliação da participação no capital social daquela entidade estando identificado o potencial comprador. Foi, também, desencadeado o processo relativo à autorização prévia junto do Ministério das Finanças, ao mesmo tempo que, nesse contexto se tem vindo a desenvolver um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos. Para esta participada, considera-se também que estão cumpridos os requisitos previstos no parágrafo 9 da IFRS 5, necessários para a manutenção da respetiva classificação como ativo não corrente detido para venda. No primeiro semestre de 2020, procedeu-se ao reconhecimento de uma imparidade relativamente à participação na HCVP, para que a quantia escriturada passasse a refletir a melhor estimativa disponível sobre o valor pelo qual irá ser realizada a transação.

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

### 23. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2021 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas

como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma. A variação de justo valor ocorrida no 1º semestre de 2021 nas ações detidas na Galp foi de cerca de 24,7 milhões de euros.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

## 24. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-21	31-dez-20
<b>Interesses minoritários de capital próprio</b>		
Grupo AdP	589 672	585 149
MARL, SA	6 711	6 417
MARF, SA	(301)	(314)
MARE, SA	838	786
MARB, SA	(94)	(96)
	<b>596 826</b>	<b>591 943</b>

## 25. Provisões

Provisões (balanço)	30-jun-21					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	
<b>Provisões - não corrente</b>						
Provisão para processos judiciais em curso	5 987	67	(190)	(735)	3	5 132
Processos ambientais	1 638	-	-	-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	7 202	-	-	-	-	7 202
Outras provisões	20 793	60	(699)	-	-	20 154
	<b>35 619</b>	<b>127</b>	<b>(889)</b>	<b>(735)</b>	<b>3</b>	<b>34 126</b>

Provisões (balanço)	31-dez-20					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	
<b>Provisões - não corrente</b>						
Provisão para processos judiciais em curso	4 731	1 663	-	(4)	(403)	5 987
Processos ambientais	1 638	-	-	-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	7 118	111	-	(27)	-	7 202
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	3	-	(3)	-	-	-
Outras provisões	19 675	1 919	(1)	(800)	-	20 793
	<b>33 165</b>	<b>3 692</b>	<b>(4)</b>	<b>(831)</b>	<b>(403)</b>	<b>35 619</b>

### Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 30 de junho de 2021 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 2,9 milhões de euros (31DEZ20: 3,8 milhões de euros).
- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ20: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Sociedade teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em

questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o “*worst case scenario*” e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobreavaliação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente, que a provisão assim constituída acresceu à provisão de 30 m€ constituída aquando da prolação do último acórdão pelo do Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data;

### **Processos Ambientais**

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

### **Remoção de materiais**

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

Assim, a provisão existente em 30 de junho de 2021, 7,2 milhões de euros, apresenta-se suficiente para fazer face aos encargos a suportar pelo Grupo Baía do Tejo com a remoção de passivos ambientais, a realizar no âmbito de candidaturas aprovadas e a aprovar no atual e próximo quadros comunitários de apoio, que se encontram quantificados, na data das demonstrações financeiras, em resultado de estudos técnicos e candidaturas apresentadas a programas de financiamento em valor situado em 48,5 milhões de euros. Note-se, contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído, pelo que o Conselho de Administração não pode ainda, com segurança, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo. Note-se, contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído, pelo que o Conselho de Administração não pode ainda, com segurança, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo.

### **Outras Provisões**

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 11,9 milhões de euros (31DEZ20: 12,0 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;
- pela Estamo no montante de 6,5 milhões de euros (31DEZ20: 6,5 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis; e
- pela Parpública no montante de 1,6 milhões de euros (31DEZ20: 2,2 milhões de euros) relativos a uma ação arbitral relacionada com um pagamento de prémios a ex-administradores.

## 26. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	30-jun-21		31-dez-20	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	779 117	647 410	617 523	795 613
Empréstimos bancários	82 038	1 133 675	77 524	1 175 328
Passivos por locação	9 450	12 784	10 925	14 326
Papel comercial	1 450	15 500	1 700	16 100
Descobertos bancários	3 967	-	4 231	-
Outros empréstimos obtidos	-	-	22	-
	<b>876 022</b>	<b>1 809 369</b>	<b>711 925</b>	<b>2 001 367</b>

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-21	31-dez-20
<b>Por maturidades</b>		
Até 1 ano	851 833	701 288
De 1 ano até 2 anos	303 101	255 340
De 2 anos até 3 anos	101 271	301 156
De 3 anos até 4 anos	106 307	105 810
De 4 anos até 5 anos	138 518	118 082
Superior a 5 anos	1 156 794	1 220 255
	<b>2 657 823</b>	<b>2 701 931</b>
<b>Por tipo de taxa de juro</b>		
Taxa variável		
Expira num ano	181 371	32 113
Expira entre 1 e 2 anos	225 784	179 505
Expira entre 2 e 3 anos	17 437	217 436
Mais de 3 anos	216 448	224 495
	641 040	653 549
Taxa fixa		
Expira num ano	670 462	669 175
Expira entre 1 e 2 anos	77 316	75 833
Expira entre 2 e 3 anos	83 832	83 719
Mais de 3 anos	1 185 173	1 219 655
	<b>2 016 783</b>	<b>2 048 382</b>
	<b>2 657 823</b>	<b>2 701 931</b>

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 eram os seguintes:

	30-jun-21	31-dez-20
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 501	251 294
Empréstimo de 600,0 milhões de euros emitido em 2014	622 299	610 705
<b>Sub-total PARPÚBLICA</b>	<b>878 801</b>	<b>861 999</b>
Grupo AdP – não corrente	390 909	544 318
Grupo AdP – corrente	156 818	6 818
<b>Total</b>	<b>1 426 528</b>	<b>1 413 135</b>

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Previa a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto manteve a emissão não pode prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tinha a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos. Na presente data este financiamento já foi liquidado.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) e das alterações de estrutura acionista das empresas do Grupo AdP:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem covenants financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 134 milhões de euros (31DEZ20: 1 175 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 121 milhões de euros (31DEZ20: 1 161 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 12,2 milhões de euros (31DEZ20: 13,9 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	30-jun-21	31-dez-20
<b>Dívidas respeitantes a locação</b>		
Terrenos e recursos naturais	109	107
Edifícios e outras construções	14 044	15 268
Equipamento de transporte	6 070	5 967
Equipamento administrativo	609	650
Outras imobilizações corpóreas	1 402	3 258
	22 234	25 250
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	9 771	11 356
De 1 ano até 5 anos	8 474	8 657
Mais de 5 anos	8 102	9 311
	26 348	29 324
Juros		
Até 1 ano	321	432
De 1 ano até 5 anos	1 338	1 111
Mais de 5 anos	2 455	2 529
	4 114	4 072
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	9 450	10 925
De 1 ano até 5 anos	7 137	7 546
Mais de 5 anos	5 647	6 780
	22 234	25 250

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

## 27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-21	31-dez-20
Responsabilidade por serviços passados no início do período	56 055	58 263
Custo de juros	120	556
Custo do serviço corrente	309	707
Ganhos e perdas atuariais	(1 583)	(1 320)
Benefícios pagos	(1 498)	(3 127)
Liquidações	-	(438)
Outros	(523)	1 414
Responsabilidade por serviços passados no final do período	52 880	56 055
Excesso de cobertura	(6 790)	(5 234)
Valor no início do período	33 346	33 977
Retorno efetivo	-	164
Benefícios pagos	(1 109)	(2 211)
Outros	929	1 417
	26 376	28 113
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26 503	27 942

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-21	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-18	31-dez-17
Valor presente das responsabilidades	60 902	63 276	66 286	65 737	71 277
Justo valor dos ativos dos fundos	34 400	35 335	36 956	37 453	41 064
Défices dos planos	26 503	27 942	29 331	28 284	30 213

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-21	31-dez-20
Instrumentos de capital próprio	11 525	11 523
Instrumentos de dívida	19 654	21 741
Propriedade	738	664
Outros ativos	2 483	1 406
	34 400	35 335

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 13,0 milhões de euros (31DEZ20: 15,7 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 6,6 milhões de euros (31DEZ20: 6,0 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com carácter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-jun-21	31-dez-20
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	0,00% - 1,10%	0,00% - 1,10%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,30% - 2%	0,30% - 2%
Pensões	0,00% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 - 0,8%	0,0 - 0,8%

## 28. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-21	31-dez-20
Fornecedores c/c	36 113	34 802
Fornecedores - faturas em receção e conferência	4 757	2 250
Outros	4 173	4 921
	45 042	41 973

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 24,7 milhões de euros (31DEZ20: 25,0 milhões de euros); (ii) pela INCM com 8,5 milhões de euros (31DEZ20: 7,0 milhões de euros); (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 1,0 milhões de euros (31DEZ20: 1,2 milhões de euros) e (iv) pela SIMAB com 0,6 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros).

## 29. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros), que correspondem essencialmente ao Grupo AdP com um valor de 0,4 milhões de euros (31DEZ20: 0,5 milhões de euros) e ao Grupo Baía do Tejo com 0,1 milhões de euros (31DEZ20: 0,1 milhões de euros).

## 30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	37 892	-	35 603	-
Adiantamentos por conta de vendas	309	-	347	-
Fornecedores de imobilizado	26 684	88 857	25 363	85 304
Pessoal	12 425	-	12 476	-
Outros	44 620	12 089	45 993	12 424
	121 929	100 946	119 780	97 728

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 29,8 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ20: 28,6 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 5,7 milhões de euros da INCM (31DEZ20: 4,1 milhões de euros);
- 0,7 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ20: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,3 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,2 milhões de euros);

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 24,2 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ20: 23,0 milhões de euros) e com 88,9 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ20: 85,3 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 5,3 milhões de euros (31DEZ20: 3,7 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 4,2 milhões de euros (31DEZ20: 5,1 milhões de euros) e à Águas do Vale do Tejo de 3,3 milhões de euros (31DEZ20: 2,8 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 56,0 milhões de euros (31DEZ20: 54,8 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 10,8 milhões de euros (31DEZ20: 10,9 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 5,0 milhões de euros (31DEZ20: 5,0 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 41,2 milhões de euros (31DEZ20: 42,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 25,1 milhões de euros relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,9 milhões de euros respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 9,3 milhões de euros referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 5,5 milhões de euros (31DEZ20: 5,9 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 4,7 milhões de euros (31DEZ20: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,9 milhões de euros (31DEZ20: 1,8 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

### 31. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Vendas		
Mercado interno	214 306	205 507
Mercado externo	1 270	1 870
	<b>215 577</b>	<b>207 377</b>
Prestações de serviços		
Mercado interno	244 339	220 691
Das quais: rendas de propriedade de investimento	30 883	30 583
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	60 294	49 120
Mercado externo	2 759	1 896
	<b>247 097</b>	<b>222 587</b>
<b>Total</b>	<b>462 674</b>	<b>429 964</b>

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 383 milhões de euros (1º semestre de 2020: 358 milhões de euros), correspondentes a 83% (1º semestre de 2020: 83%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 37 milhões de euros (1º semestre de 2020: 30 milhões de euros), correspondentes a 8% (1º semestre de 2020: 7%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 29 milhões de euros (1º semestre de 2020: 28 milhões de euros), correspondentes a 6% (1º semestre de 2020: 7%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de 30,9 milhões de euros (1º semestre de 2020: 30,6 milhões de euros) inclui:

- 23,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 22,6 milhões de euros) ESTAMO;
- 4,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 4,4 milhões de euros) da Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 3,6 milhões de euros (1º semestre de 2020: 3,6 milhões de euros) da Sagesecur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 60,3 milhões de euros (1º semestre 2020: 49,1 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 37).

## 32. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Relacionados com ativos biológicos	994	1 178
Outros	331	85
<b>Total</b>	<b>1 325</b>	<b>1 264</b>

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração, no 1º semestre de 2021 pertence a INCM que reconheceu rendimentos relativos a subsídios à exploração no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS.

## 33. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Subtotal</b>	-	-
<b>Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial</b>		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	1 726	3 713
TAP SGPS, SA	-	30 284
ACE Barreiro	62	63
ACE Seixal	62	63
<b>Subtotal</b>	<b>1 851</b>	<b>34 122</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(1 851)</b>	<b>(34 122)</b>

Os valores registados nas rubricas ACE Barreiro e ACE Seixal correspondem à parte da Baía do Tejo, respetivamente, nos lucros e prejuízos do exercício das diversas empresas associadas, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial.

### 34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2021	1º semestre 2020
GALP	21 721	23 816
Lisnave	119	-
	21 840	23 816

### 35. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2021			1º semestre 2020		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(11 767)	(504)	(8 689)	(10 799)	(123)	(8 523)
Regularização de inventários	290	(1)	-	(85)	-	-
Inventários finais	13 707	1 161	9 545	10 369	160	9 490
<b>Variação da produção</b>	<b>2 230</b>	<b>656</b>	<b>856</b>	<b>(515)</b>	<b>37</b>	<b>967</b>
			<b>3 743</b>			<b>489</b>

A variação positiva da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da INCM com o valor de 2,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 333 milhares de euros negativos) e da Companhia da Lezírias com o valor de 101 milhares de euros (1º semestre de 2020: 64 milhares de euros negativos).

A variação ocorrida na produção de produtos e trabalhos em curso resulta pela positiva da Companhia das Lezírias com o montante de 1,1 milhões de euros (1º semestre de 2020: 810 milhares de euros) e pela negativa com o montante de 211 milhares de euros (1º semestre de 2020: pela positiva em 156 milhares de euros) da INCM.

A variação positiva de produção de subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos respeita na integra à INCM (1º semestre de 2020: 37 milhares de euros).

## 36. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	31	102
Outros ativos não correntes	5 139	5 034
<b>TOTAL</b>	<b>5 170</b>	<b>5 136</b>

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 5,1 milhões de euros (1º semestre de 2020: 5 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 3,6 milhões de euros (1º semestre de 2020: 3,4 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 511 milhares de euros (1º semestre de 2020: 534 milhares de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 812 milhares de euros (1º semestre de 2020: 986 milhares de euros).

## 37. Custo das vendas

Custo das Vendas	1º semestre 2021			1º semestre 2020		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	686 520	17 672	704 192	683 955	12 077	696 032
Compras	906	22 369	23 275	740	20 485	21 225
Regularização de existências	(6)	46	40	-	(63)	(63)
Inventários finais	(687 235)	(18 739)	(705 974)	(684 678)	(17 035)	(701 713)
<b>Inventários consumidos e vendidos</b>	<b>185</b>	<b>21 348</b>	<b>21 532</b>	<b>17</b>	<b>15 464</b>	<b>15 483</b>
<b>Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)</b>			<b>60 294</b>			<b>49 120</b>
			<b>81 826</b>			<b>64 603</b>

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 60,3 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 49,1 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31) do Grupo AdP;
- 11,7 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 10,4 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 8,4 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 4,1 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

As compras de matérias-primas, subsidiárias e de consumo no 1.º semestre de 2021 respeitam essencialmente a aquisições efetuadas pelo Grupo AdP no valor de 11,7 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 10,8 milhões de euros) e do INCM no valor de 9,6 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 8,8 milhões de euros).

### 38. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1.º semestre 2021	1.º semestre 2020
Comunicação	2 083	1 837
Conservação e reparação	20 917	17 881
Comissões	3	4
Deslocações e estadas	696	909
Energia	32 184	38 048
Honorários	1 461	890
Materiais	1 199	857
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	2 081	1 452
Seguros	2 059	1 944
Subcontratos	18 154	16 123
Trabalho especializados - Assistência informática	3 488	2 797
Trabalho especializados - Assistência Técnica	713	578
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	1 876	925
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	3 090	2 366
Trabalho especializados - Outros	13 899	11 960
Outros materiais e serviços consumidos	14 608	11 521
Rendas relativas a ativos de baixo valor	24	526
Rendas relativas a locações de curto prazo	69	1 154
	<b>118 605</b>	<b>111 772</b>

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 84% (1º semestre de 2020: 86%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 26 % do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 31,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 37,1 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 19,4 milhões de euros (1º semestre de 2020: 16,7 milhões de euros), 17,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 15,3 milhões de euros) e 9,3 milhões de euros (1º semestre de 2020: 9 milhões de euros), respetivamente.

### 39. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Remunerações	57 440	53 958
Encargos sociais	12 876	12 195
Outros gastos com o pessoal	5 747	6 997
Gastos com benefícios de reforma	141	180
	76 204	73 329

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o 1º semestre de 2021, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 9 milhares de euros (1º semestre de 2020: 5 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 1 051 milhares de euros (1º semestre de 2020: 1 112 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 162 milhares de euros (1º semestre de 2020: 144 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 4 milhões de euros (1º semestre de 2020: 4,5 milhões de euros). Inclui essencialmente: (i) 8 milhares de euros de proveitos com o plano de benefícios definidos (nota 27) e 2 052 milhares de euros de custos com o plano de contribuição definida (nota 27). (ii) entrada da ADAM no perímetro de consolidação, representando 1,8 milhões de euros.

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantêm um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Custo do serviço corrente	309	338
Custo de juros	120	231
Outros	(288)	(388)
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>180</b>

#### 40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2021		1º semestre 2020	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Produtos acabados e intermédios	-	12	-	3
	-	<b>12</b>	-	<b>3</b>
		<b>12</b>		<b>3</b>

#### 41. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1º semestre 2021		1º semestre 2020	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	4 154	300	2 129	244
Outras contas a receber - correntes	470	2	93	-
	<b>4 624</b>	<b>302</b>	<b>2 222</b>	<b>244</b>
		<b>(4 322)</b>		<b>(1 978)</b>

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 15 e 18) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP, respetivamente 3,8 milhões de euros (1º semestre de 2020: 1,8 milhões de euros) e 0,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 0,2 milhões de euros).

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no 1º semestre de 2021, teve essencialmente o contributo de 377 milhares de euros da Estamo.

## 42. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Provisão para processos judiciais em curso	668	(1 737)
Outras provisões	(60)	(197)
	<b>608</b>	<b>(1 934)</b>

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25 deriva essencialmente do aumento das provisões, para processos judiciais em curso, no valor de 0,7 milhões de euros do Grupo AdP.

## 43. Imparidade de investimentos

### Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2021		1º semestre 2020	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
<b>Ativos fixos não depreciáveis</b>				
Terrenos e recursos naturais	-	105	-	-
Activos detidos para venda - HCVP	-	-	2 208	-
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	-	-	4 815
TAP SGPS SA	1 476	-	-	-
Outros	-	-	-	1
	1 476	105	2 208	4 816
		<b>(1 371)</b>		<b>2 608</b>

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde na totalidade à Parpública.

No 2º semestre de 2020, a constituição da imparidade total relativa à participação no capital social da TAP SGPS, resultou do efeito da situação pandémica que se tem vivido, com impacto muito significativo no setor da aviação, traduzindo-se num agravamento da situação patrimonial daquela sociedade, com capitais próprios negativos. Para o 1º semestre de 2021, foi considerado que a totalidade dos juros associados às obrigações TAP SGPS se encontravam em imparidade.

A reversão da imparidade da INAPA, registada a dezembro de 2020, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial, com a cotação bolsista. Esta imparidade tinha sido constituída no ano anterior.

**Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)**

Imparidade de investimentos depreciáveis	1º semestre 2021		1º semestre 2020	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
<b>Ativos fixos tangíveis depreciáveis</b>				
Equipamento básico	-	-	-	105
	-	-	-	105
			-	<b>105</b>

**44. Aumentos/reduções de justo valor**

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Ajustamentos positivos</b>		
Ativos biológicos	491	397
Outros	503	643
	994	1 041
<b>Ajustamentos negativos</b>		
Propriedades de investimento	2	2
Ativos biológicos	205	211
Outros	-	14
	207	227
	<b>787</b>	<b>813</b>

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam integralmente à Companhia da Lezírias.

No 1º semestre de 2021, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sage secur, no valor de 462 milhares de euros (1º semestre de 2020: 640 milhares de euros) e têm origem na mensuração das UPs.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2021			1º semestre 2020		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
<b>Outros ajustamentos:</b>						-
Ganhos em Unidades de participação	462		462	640	-	640
Fundo de capital Indico e Portugal Ventures	41	0	41	3	14	-11
	<b>503</b>	<b>0</b>	<b>503</b>	<b>643</b>	<b>14</b>	<b>629</b>

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 10 e nota 12 supra.

## 45. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Rendimentos suplementares	3 924	3 430
Ganhos em existências	37	25
Ganhos em imobilizações	145	296
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 755	1 689
Descontos de pronto pagamento obtidos	1	2
Juros obtidos	7 195	5 665
Outros rendimentos e ganhos	4 628	2 763
Diferenças de câmbio favoráveis	100	3
<b>Total</b>	<b>17 785</b>	<b>13 873</b>

Os Juros obtidos, no montante de 7,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 5,7 milhões de euros) correspondem maioritariamente: (i) ao Grupo AdP, no montante de 5,8 milhões de euros (1º semestre de 2020: 5,7 milhões de euros), e (ii) à Parpública no montante de 1,4 milhões de euros (1º semestre de 2020: 0 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento da capitalização dos juros associados ao empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, SGPS, SA, na sequência da decisão de eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto de 2020.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3,3 milhões de euros (1º semestre de 2020: 3 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 4,6 milhões de euros (1º semestre de 2020: 2,8 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente pelo Grupo AdP, com um valor de 2,7 milhões de euros (1º semestre de 2020: 1,1 milhões de euros) e pela INCM, com um valor de 1,1 milhões de euros (1º semestre de 2020: 0,9 milhões de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 1,6 milhões de euros (1º semestre de 2020: 1,6 milhões de euros).

## 46. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Taxas e Impostos	7 506	7 713
Perdas em imobilizações	9	3
Perdas em inventários	449	157
Multas e penalidades	11	0
Diferenças de câmbio desfavoráveis	14	18
Descontos de pronto pagamento obtidos	3	3
Gastos e perdas de serviços financeiros	3	4
Outros	4 213	2 647
	<b>12 208</b>	<b>10 545</b>

A rubrica de Taxas e Impostos que totaliza o montante de 7,5 milhões de euros (1º semestre de 2020: 7,7 milhões de euros) inclui: (i) 4,3 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2020: 4,0 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR; (ii) cerca de 2,0 milhões de euros são provenientes da INCM (1º semestre de 2020: 2,5 milhões de euros); e (iii) 1,0 milhão de euros provenientes da Baía do Tejo (1º semestre de 2020: 1,0 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 4,2 milhões de euros (1º semestre de 2020: 2,6 milhões de euros) inclui, essencialmente, 2,8 milhões de euros (1º semestre de 2020: 1,5 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP e de 0,7 milhões de euros da Baía do Tejo (1º semestre de 2020: 0,1 milhões de euros).

Relativamente às Perdas em inventários, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,4 milhões de euros (1º semestre de 2020: 0,1 milhões de euros).

## 47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Terrenos e recursos naturais	-	4
Edifícios e outras construções	4 337	4 527
Equipamento básico	11 687	11 260
Equipamento de transporte	128	115
Equipamento administrativo	1 880	1 685
Outras imobilizações corpóreas	2 092	2 698
Plantas destinadas à produção	51	51
	20 175	20 341
<b>Ativos intangíveis</b>		
Gerados internamente		-
Com vida útil finita	430	211
Outros ativos intangíveis		
Com vida útil finita	101 023	95 609
	101 453	95 820
<b>Ativos biológicos (método do custo)</b>	9	10
<b>Ativos sob direito de uso</b>	3 357	2 863
<b>Total</b>	<b>124 994</b>	<b>119 033</b>

O Grupo AdP é responsável por 94% (1º semestre de 2020: 94%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro *supra*.

## 48. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 33,3 milhões de euros (1º semestre de 2020: 31,1 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas – Grupo AdP (ver nota 19).

## 49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2021	1º semestre 2020
<b>Rendimentos e ganhos</b>		
Outros juros	1 020	1 420
Comissões de Invest. Finan. não registados pelo justo valor através de resultados	63	75
Diferenças de câmbio favoráveis	6	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	85	87
	<b>1 174</b>	<b>1 582</b>
<b>Gastos e perdas</b>		
Juros suportados	32 641	42 902
Gastos de passivos de locação	253	274
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	2
Outros gastos e perdas financeiros	1 523	1 645
	<b>34 417</b>	<b>44 822</b>

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente do Grupo AdP num total de 1,0 milhões de euros (1º semestre 2020: 1,4 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 16,8 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º semestre 2020: 25,3 milhões de euros); e
- 15,8 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º semestre 2020: 17,1 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 1,5 milhões de euros do Grupo AdP (1º semestre 2020: 1,6 milhões de euros).

## 50. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Gasto/rendimento por impostos correntes	39 825	38 498
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(15 126)	(15 611)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	33	(320)
Outros	(130)	(214)
<b>TOTAL</b>	<b>24 602</b>	<b>22 353</b>

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1º semestre 2021	1º semestre 2020
Resultado antes de imposto	92 640	48 630
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	20 844	10 942
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	439	7 814
Ativos e passivos por impostos diferidos	(14 843)	(16 355)
Derrama estadual	4 446	4 588
Tributações autónomas	216	209
Diferenças temporárias	9 383	316
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	4 292	6 085
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	318	(83)
Outros	(492)	8 836
<b>TOTAL</b>	<b>24 602</b>	<b>22 353</b>

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	1º semestre 2021	1º semestre 2020
N	545	519
N+1	988	1 133
N+2	630	1 312
N+3	1 158	1 299
N+4	832	-
N+5	96	-
N+6	1 515	96
N+7	208 047	119
N+8	23 441	234 065
N+9	-	23 441
<b>TOTAL</b>	<b>237 252</b>	<b>261 984</b>

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 16,3 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 15 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 6,3 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 6,6 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 1,0 milhões de euros (1.º semestre de 2020: 0,2 milhões de euros negativos).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2021 tem por base a taxa anual de 21% (1.º semestre de 2020: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1.º semestre de 2020: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1.º semestre de 2020: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2021.

## 51. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	1.º semestre 2021	1.º semestre 2020
<b>Interesses que não controla (resultado líquido)</b>		
Grupo AdP	11 338	11 546
MARL, SA	294	268
MARF, SA	13	12
MARE, SA	52	50
MARB, SA	2	2
	<b>11 698</b>	<b>11 877</b>

## 52. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-21	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	618 014	45 806	-	-	572 207
Saldos passivos	84 751	24	125	1 232	83 370
Rendimentos	347 947	1 582	-	-	346 365
Gastos	3 709	159	125	1 501	1 924

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-20	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	337 035	7 391	-	329 645
Saldos passivos	44 407	60	-	44 222
Rendimentos	207 258	144	-	207 113
Gastos	2 316	719	761	711

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, bem como a entidades do Grupo Galp.

## 53. Ativos e passivos financeiros

### 1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-jun-21						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
<b>ATIVOS</b>							
<b>Ativo não corrente</b>							
Outras participações financeiras	-	570 103	-	-	-	-	570 103
Outros ativos financeiros	2 047 652	10	-	-	-	-	2 047 662
Estado e Outros Entes Públicos	48 107	-	-	-	-	-	48 107
	<b>2 095 759</b>	<b>570 113</b>	-	-	-	-	<b>2 665 873</b>
<b>Ativo corrente</b>							
Clientes	467 794	-	-	-	-	-	467 794
Adiantamentos a fornecedores	5 958	-	-	-	-	-	5 958
Outras contas a receber	128 448	-	-	-	-	-	128 448
Outros ativos financeiros	-	-	12 834	-	-	-	12 834
Caixa e depósitos bancários	686 120	-	-	-	-	-	686 120
	<b>1 288 320</b>	-	<b>12 834</b>	-	-	-	<b>1 301 154</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3 384 078</b>	<b>570 113</b>	<b>12 834</b>	-	-	-	<b>3 967 026</b>
<b>PASSIVOS</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	1 809 369	-	1 809 369
Outras contas a pagar	-	-	-	-	100 946	-	100 946
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	<b>1 910 315</b>	-	<b>1 910 315</b>
<b>Passivo corrente</b>							
Fornecedores	-	-	-	-	45 042	-	45 042
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	656	-	656
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	876 022	-	876 022
Outras contas a pagar	-	-	-	-	121 929	-	121 929
	-	-	-	-	<b>1 043 649</b>	-	<b>1 043 649</b>
<b>Total do passivo</b>	-	-	-	-	<b>2 953 964</b>	-	<b>2 953 964</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>3 384 079</b>	<b>570 113</b>	<b>12 834</b>	-	<b>(2 953 966)</b>	-	<b>1 013 062</b>

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-jun-21			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	12 834	-	12 834
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	570 113	-	-	570 113
	<b>570 113</b>	<b>12 834</b>	-	<b>582 947</b>
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-20						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
<b>ATIVOS</b>							
<b>Ativo não corrente</b>							
Outras participações financeiras	-	545 403	-	-	-	-	545 403
Outros ativos financeiros	2 047 125	9	-	-	-	-	2 047 133
Estado e Outros Entes Públicos	49 141	-	-	-	-	-	49 142
	<b>2 096 266</b>	<b>545 412</b>	-	-	-	-	<b>2 641 678</b>
<b>Ativo corrente</b>							
Clientes	416 009	-	-	-	-	-	416 009
Adiantamentos a fornecedores	4 754	-	-	-	-	-	4 754
Outras contas a receber	124 767	-	-	-	-	-	124 767
Outros ativos financeiros	2 178	-	12 254	-	-	-	14 432
Caixa e depósitos bancários	650 043	-	-	-	-	-	650 043
	<b>1 197 751</b>	-	<b>12 254</b>	-	-	-	<b>1 210 005</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3 294 016</b>	<b>545 412</b>	<b>12 254</b>	-	-	-	<b>3 851 683</b>
<b>PASSIVOS</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	2 001 367	-	2 001 367
Outras contas a pagar	-	-	-	-	97 728	-	97 728
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	<b>2 099 095</b>	-	<b>2 099 095</b>
<b>Passivo corrente</b>							
Fornecedores	-	-	-	-	41 973	-	41 973
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	674	-	674
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	711 925	-	711 925
Outras contas a pagar	-	-	-	-	119 781	-	119 781
	-	-	-	-	<b>874 353</b>	-	<b>874 353</b>
<b>Total do passivo</b>	-	-	-	-	<b>2 973 449</b>	-	<b>2 973 449</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>3 294 016</b>	<b>545 412</b>	<b>12 254</b>	-	<b>(2 973 449)</b>	-	<b>878 234</b>

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-20			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	12 254	-	12 254
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	545 411	-	-	545 411
	<b>545 411</b>	<b>12 254</b>	-	<b>557 665</b>
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

## 2) Mensurações pelo justo valor

### i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-jun-21	31-dez-20	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	<b>12 834</b>	<b>12 254</b>	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	12 239	12 243	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
<b>Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida</b>	<b>570 113</b>	<b>545 311</b>	
Ações	570 113	545 311	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
<b>Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

"a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IFRS 9. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado. Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nacional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%."

*ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)*

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, à exceção dos financiamentos da Parpública que possuem uma quantia escriturada de 879 milhões de euros (257 milhões de euros não correntes e 622 milhões de euros correntes) e um justo valor de 900 milhões de euros (300 milhões de euros não correntes e 600 milhões de euros correntes).

## 54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

**PARPÚBLICA**

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

***i) Risco de Crédito***

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

***ii) Risco de Liquidez***

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTf.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

30-jun-21						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						<b>850</b>
Eurobonds	600				250	850

31-dez-20						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						<b>850</b>
Eurobonds		600			250	850

As cláusulas de covenant existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

### iii) Risco de Mercado

#### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No 1º semestre de 2021, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 30/06/2021:

30-jun-2021				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-33 000,00	-42 000,00	-10 500,00	-85 500,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2020:

31-dez-2020				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-33 000,00	-42 000,00	-10 500,00	-85 500,00

#### Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

## Grupo AdP

### Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### Risco de mercado

#### *ij) Risco de taxa de juro*

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	30-jun-21	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	296	2 665	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de seis meses.

### ***ii) Risco de Taxa de Câmbio***

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2021 e 2020 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

### ***iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)***

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 36% do total de fornecimentos e serviços externos.

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

### ***iv) Risco de Liquidez e de Capital***

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a receber e a pagar no futuro.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Passivo				
Financiamentos BEI	104 189,5	465 636,5	804 801,2	1 374 627,2
Financiamentos Obrigacionistas	157 421,1	229 037,6	163 895,2	550 353,9
Descobertos bancários	267,7	-	-	267,7
	<b>261 878,4</b>	<b>694 674,2</b>	<b>968 696,3</b>	<b>1 925 248,8</b>

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 30 de junho de 2021 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 30-jun-21 (nota 26) (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2021	136	103
2022	2	1
2023	7	6
2024	7	5
2025	682	464
2026	73	40
2027	70	36
2028	7	-
2029	181	66
2040	30	-
<b>Total</b>	<b>1 200</b>	<b>724</b>

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 30 de junho de 2021 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 30 de junho de 2021 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 30 de junho de 2021, o Grupo tem utilizados 30 milhões de euros de tranche A e 41,8 milhões de euros de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

### Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 30 de junho de 2021, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 140 milhões de euros, dos quais, cerca de 0,3 milhares de euros se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de liquidez (Milhões euros)	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do planfond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	140,0	0,3	139,7

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-21	31-dez-20
Empréstimos não correntes	1 517 507	1 705 786
Empréstimos correntes	230 663	80 580
Fundo de reconstituição de capital	(21 222)	(23 360)
Disponibilidades	(267 796)	(255 791)
Passivos da locação (*)	6 055	6 799
Endividamento líquido	1 465 207	1 514 014
Subsídios ao investimento	1 460 841	1 484 046
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 398 551	1 385 323
Capital e subsídios	2 859 392	2 869 369
<b>Dívida/total do capital</b>	<b>0,51</b>	<b>0,53</b>

(\*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

#### ***i) Contraparte de exploração***

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

### **a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais**

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 15 e 18) bem como os proveitos financeiros (ver nota 49).

O Conselho de Administração da AdP continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

### **b) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa**

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

### c) Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

#### ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-21	31-dez-20
Depósitos à ordem	267 710	152 003
Depósitos prazo	-	103 705
Fundo de reconstituição do capital	21 223	23 361
Outros	164	164
<b>Total</b>	<b>289 097</b>	<b>279 233</b>

Rating	30-jun-21	31-dez-20
A2	191	177
A3	462	168
B2	703	658
B3	47	52
Ba1	4 167	5 588
Baa1	1 663	1 637
Baa3 (a)	281 381	270 365
Não disponível	483	586
<b>Total</b>	<b>289 097</b>	<b>279 233</b>

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em julho de 2021.

## Risco de exploração

### ***i) Risco de catástrofe***

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### ***ii) Risco regulatório***

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## **55. Ativos e passivos contingentes**

As alterações significativas ocorridas no 1º semestre de 2021 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

### **PARPÚBLICA**

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Em 2020 esta ação não teve desenvolvimentos relevantes, estando pendente de decisão do Juiz

quanto às exceções invocadas pela PARPÚBLICA, decisão que permitirá saber se o processo segue os seus trâmites para a fase de julgamento ou se há condições para que seja extinto previamente ao julgamento. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto, junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, situação relativamente à qual não são conhecidos desenvolvimentos.

## **Responsabilidades**

### **TAP**

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - previu a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual dependia de notificação prévia por parte dos bancos, em caso de incumprimento.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 30 de junho de 2021 ascendia a 149 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

### **EFACEC**

No dia 3 de julho, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, o Estado Português procedeu à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited, correspondente a 71,73 % do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. ("Efacec"). O artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, estabelece que, no mais curto prazo possível, o Estado deve proceder à alienação da participação social no capital da

Efacec, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, na sua redação atual, devendo para o efeito o Governo iniciar as diligências conducentes à mesma no momento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 33-A/2020.

O n.º 1 do Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no n.º 2 do Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho, o preço a atribuir à transmissão das ações da Efacec da DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização, pelo que o valor correspondente à receita líquida obtida pela PARPÚBLICA nesta operação constituirá receita do Estado.

Avaliações económico financeiras de continuidade efetuadas no âmbito do processo de alienação através de reprivatização, iminente desde a data da nacionalização, determinaram valores de equity value ainda não validados por um imprescindível processo de due diligence em curso. Este contexto, aliado à ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro e à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram, o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, situação que se mantém inalterada face ao último período de relato, a 31 de dezembro de 2020.

Em 21 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2020, que aprovou o caderno de encargos do processo de alienação de ações representativas do capital social da Efacec.

Em 14 de maio de 2021, foi publicado Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2020, que selecionou os investidores admitidos à 2ª fase tendo as propostas vinculativas sido recebidas no dia 19 de julho.

Em 8 de setembro de 2021, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021, que determinou a realização de uma 3ª fase de negociações do processo de alienação das ações, com os dois proponentes que apresentaram propostas vinculativas de aquisição na 2ª fase, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas e finais.

É expectável que o processo venha a ser concluído no decorrer do 2º semestre de 2021.

### **Grupo AdP**

#### ***ij) Ativos e Passivos Contingentes***

##### ***Processos judiciais em curso***

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

## **Grupo Baía do Tejo**

### ***Passivos contingentes***

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais, das quais a ação administrativa comum intentada contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 648 milhares de euros, logo que os receba do Estado Português, findou com a decisão (já transitada em julgado) que considerou o tribunal materialmente incompetente; a outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 milhares de euros a título de juros e capital pelas faturas n.º 1 (635 milhares de euros) e n.º 2 (1 013 milhares de euros) de 2005, encontra-se todavia em curso.

Salienta-se que, do valor da dívida reclamada, a Empresa tem registada uma fatura no montante de 635 milhares de euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças n.º 814/08-SETF de outubro pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

## **Matérias Ambientais**

### ***i) Aspetos gerais***

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNEGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

### ***ii) Instalações siderúrgicas da Maia***

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

Na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território – Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1.648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baía do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidades ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a Parpública. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

### ***iii) Território do Seixal***

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

No decurso do exercício de 2009, efetuaram-se ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi elaborado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de reabilitação do território.

Em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contemplou uma estimativa de investimento de 12 974 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária estimada de 9 082 milhares de euros.

Na sequência da aprovação desta candidatura, entre 2011 e 2015, foram lançados diversos concursos públicos internacionais e foram adjudicadas e concluídas diversas ações de remoção, nomeadamente resíduos depositados na zona nascente e poente do Vazadouro I, lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da Palmeira e resíduos depositados na Zona Central.

Com a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP – Serviços Ambientais, SA.

### **Lamas da aciaria e pós de goela**

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2021, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do QREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Seixal, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da Ex Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 089 milhares de euros.

Em 2016, foi publicado o anúncio do procedimento de concurso publico internacional para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex – Siderurgia Nacional, tendo sido o contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, que o declarou conforme. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 milhares de euros, continuando o co- financiamento a 85%. Em agosto de 2018 teve início a remoção de pós de goela e lamas da aciaria na Zona Norte, tendo a mesma ficado concluída em fevereiro de 2019 visto que tinham já sido removidas as quantidades de resíduos contratualizadas (51 500 toneladas), embora permanecessem resíduos das mesmas tipologias no terreno.

Considerando que a candidatura aprovada pelo POSEUR não encerrará sem a concretização do objetivo de remoção da totalidade de lamas da aciaria e pós de goela, foi contratado, o Estudo de Quantificação dos Resíduos (lamas da aciaria e pós de goela) Remanescentes na Zona Norte do Território da ex-Siderurgia Nacional – Seixal, que ficou concluído em 17 de dezembro de 2019, de acordo com o qual será necessário remover um adicional de 21 950 toneladas de resíduos (13 831 toneladas de lamas da aciaria e 8 119 toneladas de pós de goela). Para realizar a operação de remoção das quantidades de resíduos remanescentes acima referidos, o ACE solicitou ao POSEUR a reprogramação financeira da Candidatura no montante de 11 382 milhares de euros. Em junho de 2020 foi contratualizada, pelo valor de 3.236 milhares de euros (IVA não incluído), a prestação de serviços inerente à remoção de resíduos.

### **Estudos 3 zonas do Parque Empresarial**

Com a abertura em 25 de setembro de 2020 do concurso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o ACE apresentou em 2 de dezembro de 2020, no Domínio de Intervenção – Reabilitação de Instalações Industriais e Terrenos Contaminados, uma candidatura para a realização do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco de Três Zonas do Parque Empresarial do Seixal, no montante global estimado de 540 milhares de euros (IVA incluído).

Estes estudos têm como objetivo caracterizar detalhadamente a contaminação existente, definir as metodologias para a realização de ações de remediação e estimar os respetivos custos.

#### ***iv) Território do Barreiro***

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com ações de reabilitação.

Com a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP – Serviços Ambientais, SA.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2021, o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Barreiro submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR.

### **Lamas de Zinco**

Na sequência do concurso público internacional, foi concluída em 2011 a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de cofinanciamento, no montante de 3 049 milhares de euros. Em 2018, e na sequência de um concurso público internacional ficou concluída a execução da remoção e encaminhamento para destino final de um volume adicional de Lamas de Zinco de 16 000 toneladas. Esta ação foi também contratualizada com o POSEUR no valor de 2 970 milhares de euros, co- financiada em 85%.

Com vista à conclusão da ação de Remoção de Lamas de Zinco, o ACE em 2019, o concurso limitado por prévia qualificação para a realização do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco na Zona das Lamas de Zinco, no Parque Empresarial do Barreiro.

### **Pirites Verdes**

Em 2017, resultado de procedimento do concurso publico internacional foi realizada a operação de Remoção de Pirites Verdes tendo sido encaminhadas para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 toneladas de pirite verde até junho de 2017, com um valor de 2 969 milhares de euros. Desta operação ficou por executar a componente de reaterro das áreas escavadas, em virtude da necessidade de quantificar as pirites verdes remanescentes e de proceder à elaboração de um estudo de detalhe do estado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas na zona de intervenção.

Em fevereiro de 2019 foi elaborado o Estudo de Detalhe para a Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Quantificação das Pirites Verdes Depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, que estimou em cerca de 1 050 milhares de euros, a preços do contrato inicial, os trabalhos de remoção das pirites verdes remanescentes e do reaterro da área escavada.

Apresentado o Estudo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que sobre ele se pronunciou em abril de 2019, foi evidenciada a necessidade, ainda previamente aos trabalhos de remoção das pirites verdes remanescentes e do reaterro da área escavada, de se proceder à atualização da avaliação do risco desenvolvida em 2011.

Adicionalmente, existem ainda outros trabalhos complementares, nomeadamente o desvio de uma linha elétrica e projetos associados, bem como a fiscalização das intervenções no terreno, que se estimam em 271 milhares de euros.

Por forma a dar resposta à solicitação da APA foi adjudicado em maio de 2020, o Estudo Adicional de Análise Quantitativa de Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Pirites Verdes Depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, pelo valor de 23 milhares de euros (IVA incluído) e que ficou concluído em novembro de 2020 e que será objeto de apreciação da APA.

### Zona do Cais

Com a abertura em 25 de setembro de 2020 do concurso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), o ACE apresentou em 2 de dezembro de 2020, no Domínio de Intervenção – Reabilitação de Instalações Industriais e Terrenos Contaminados, uma candidatura relativa à realização do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco na Zona do Cais- no Parque Empresarial do Barreiro, no montante global estimado de 164 milhares de euros (IVA incluído).

O procedimento de concurso para a elaboração do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco na Zona do Cais havia já sido lançado em fevereiro de 2019, tendo o referido estudo sido adjudicado em maio de 2020, pelo valor de 147 milhares de euros (IVA incluído). Estes estudos, que têm como objetivo caracterizar detalhadamente a contaminação existente, definir as metodologias para a realização de ações de remediação e estimar os respetivos custos, serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR.

### v) Outros

Com base na melhor informação disponível, nomeadamente os estudos de caracterização que serviram de base para a definição pela APA das ações prioritárias a serem realizados com recurso a fundos comunitários, os valores que poderão vir a ser disponibilizados pelo POSEUR não serão suficientes para dar cumprimento às referidas ações, que se estendem em termos temporais e financeiros para além do atual quadro comunitário.

No que respeita às intervenções consideradas prioritárias pela APA e relativamente aos quais ainda não foi efetuada qualquer ação no terreno, estima-se em 43,2 milhões de euros os investimentos a realizar com vista à reabilitação dos terrenos. Estes investimentos distribuem-se, por cada uma das áreas, da seguinte forma:

- Extração de hidrocarbonetos dos solos (Zona do Cais - Barreiro) - 4,5 milhões de euros, a que corresponde uma provisão de 664 milhares de euros;
- Remoção de solos contaminados na Zona da antiga Coqueria - 8,0 milhões de euros, a que corresponde uma provisão de 1 191 milhares de euros;
- Remoção de resíduos e solos na Zona da Fundação da Nova Aciaria - 30,7 milhões de euros, a que corresponde uma provisão de 4 562 milhares de euros.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 7 202 milhares de euros para fazer face às responsabilidades ambientais futuras, onde se incluem: as ações em execução durante o período de 2021-2022, no valor de 2 436 milhares de euros; e outras ações prioritárias, cujas candidaturas serão apresentadas, previsivelmente após 2022, no valor de 4 766 milhares de euros.

## Grupo SIMAB

### i) Ativos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-20
MARL	Ação: Crime/Pedido Indemnização Civil Comarca de Lisboa Norte – Loures – Serviço do Ministério Público Proc. Crime (pedido de indemnização Cível) Demandado: José Carlos Costa Mendes Queixa Crime por abuso de confiança	Valor do crédito: 4,9	Acordada a desistência de queixa no processo de crime da MARL, SA contra o demandado, mediante o pagamento integral do valor peticionado, acrescido de juros e taxas de justiça incorridas. Valor integralmente recebido pela MARL, SA à data do relato.

### ii) Passivos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-20
MARÉ	Cobrança valores de empreitada Insolvência – JFS, SA  Notificação da AI a solicitar a regularização dos débitos/ pagamento à massa insolvente	Valor reclamado: 1,0	MARÉ mantém a posição de que, apesar de o valor reclamado ser devido, encontra-se retido em garantia de um contrato de empreitada (explicado à AI).

## Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 57 - Divulgações de natureza não contabilística).

A juíza proferiu Sentença, a julgar a presente impugnação parcialmente procedente e em consequência anular as liquidações impugnadas na parte em que sujeitam a Imposto sobre o Valor Acrescentado os contratos de arrendamento rural celebrados pela Impugnante.

Foram aceites os Recurso interpostos pela Representação da Fazenda Pública e pela Companhia das Lezírias.

**Estamo**

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

**56. Acontecimentos subsequentes**

Não há acontecimentos subsequentes relevantes a reportar

## 57. Divulgações de natureza não contabilística

### i) Locações

No 1º semestre de 2021 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	30-jun-21	31-dez-20
Até 1 ano	33 080	33 972
Entre 1 ano e 5 anos	77 797	83 724
A mais de 5 anos	47 315	52 270
<b>Total</b>	<b>158 191</b>	<b>169 967</b>

### ii) Garantias

#### Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	30-Jun-21
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	1 344	-	2 046	-	-	3 391
EPAL	-	-	481	5 173	3	5 657
Águas do Norte	3 647	-	-	97	-	3 744
Águas do Alto Minho	108	-	-	-	-	108
Águas do Centro Litoral	153	-	-	365	-	518
Águas do Vale do Tejo	627	-	2	65	-	694
Águas do Algarve	45	566	10	868	-	1 490
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	183	-	-	-	2 384	2 567
AdRA – Águas Região de Aveiro	745	-	-	-	-	745
Simdouro	1	-	24	105	-	129
Águas do Douro e Paiva	357	-	-	606	-	964
Águas Tejo Atlântico	225	-	29	4 480	-	4 733
Simarsul	3	-	-	22	-	25
<b>TOTAL</b>	<b>7 478</b>	<b>805</b>	<b>2 608</b>	<b>11 781</b>	<b>2 387</b>	<b>25 060</b>

**Grupo Baía do Tejo**

A 30 de junho de 2021, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 – Mundet – Seixal .	3
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 – Mundet – Seixal .	2
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal.	12
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora – Seixal .	3
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos.	67
EDP Comercial	Seguro – Garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da aquisição de serviços de fornecimento de energia em MT, BTE e BTN para os Edifícios e Instalações Técnicas	17
		<b>423</b>

**Grupo SIMAB**
**Garantias Prestadas a terceiros**

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	1 000	871	Banco Santander Totta
	Millennium bcp – Descoberto grupado	1 700	471	Millennium BCP
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	341	Banco Santander Totta
	Banco Santander Totta – Programa Emissão Papel Comercial	8 000	4 450	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda
SIMAB	Banco BPI – Papel Comercial	12 500	12 500	Banco BPI – Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	Repsol, Lda
MARF	Millennium BCP – Livrança subscrita	1 400	1 077	Millennium BCP
<b>Total</b>		<b>29 276</b>	<b>19 710</b>	

**Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)**

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro Logistics Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas side letters.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A..

A data de 30 de junho de 2021 a MARB, SA e a MARF, SA amortizaram a totalidade da dívida junto do BEI, pelo que se mantém apenas a garantia da MARL, SA.

**Garantias detidas sobre terceiros**

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Bancaria - Millennium BCP	14,7
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENA PORTUGAL	Aquisição e Implementação do CCTV no MARL	Bancaria – Millennium BCP	16,7
ENVIMAN, LDA	Aquisição de Serviços de Manut. de Instalações e Equipamentos no MARL	Bancaria - NB	11,5
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prest. Serv. Limp. Ext. e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria – Banco BPI	22,0
PRESENTAROUND, LDA	Empreitada de Conceção e Execução de Armazém p / Prest. Serv.	Deposito Caução - BPI	4,4
PSG Segurança, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria – Millennium BCP	14,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria Banco BIC	1,7
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edifício CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec. área de estacionamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A11 e Ctt Expresso	Bancaria - SANTANDER	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edifício B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria – Eurobic	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria – Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria – Banco BIC	0,6
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. de Equip. e Instalações	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
<b>Total</b>			<b>446,8</b>

i) Em 30 de junho de 2021, a MARL, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
<b>Total</b>			<b>100,8</b>

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
<b>Total</b>			<b>600,0</b>

2) Em 30 de junho de 2021, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Bancária / BST	3,1
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução / Apólice / AGEAS	8,0
Ecoambiente	Prestação de serviços de limpeza exterior e remoção de resíduos sólidos	Bancária / Novo Banco	12,0
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do EIC	Bancária /Millennium	70,0
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	2,1
<b>Total</b>			<b>95,25</b>

Em 30 de junho de 2021, a MARF, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARF, entregue pela Ferramacho no valor de 26,4 milhares de euros.

3) A MARÉ, S.A., a 30 de junho de 2021, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária – Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária – Millennium BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,3
<b>Total</b>			<b>46,4</b>

4) Em 30 de junho de 2021, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária – CGD	4,6
Linhaveloz Segurança Privada	Aquisição de serviços de vigilância	Depósito caução – Euro BIC	3,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	57,8
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	31,9
Rial Engenharia, Lda	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	18,3
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caldeiras e terraço do PGMG	Bancária/ Santander	5,9
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,3
<b>Total</b>			<b>473,6</b>

Em 30 de junho de 2021, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARB relativa ao Entreposto C, entregue pela RANGEL, SA no valor de 103,5 milhares de euros.

### Companhia das Lezírias

A 30 de junho de 2021, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

**iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço****Grupo AdP**

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado			
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 953 272	5 656 592	230 293	68 066	194 676	428 882	1 374 763

Os dados no quadro supra são referentes a junho de 2021

**Companhia das Lezírias**

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,2 milhares de euros, a serem pagos em 10 anuidades de 0,6 milhares de euros.

**iv) Trabalhadores ao serviço**

A 30 de junho de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 486 e de 4 456, respetivamente.

## **v) Divulgações sobre os impactos decorrentes da pandemia COVID-19**

### **Grupo AdP**

O ano de 2020 e 2021 ficam fortemente marcados pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. Inserem-se nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, as empresas gestoras dos sistemas definiram as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2021 destacam-se como principais:

- Ativos

Não foi registada imparidade para os ativos do Grupo AdP, uma vez que por efeitos do COVID-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente.

- Rácio GO/VN

#### Quanto ao Volume de Negócios

Verifica-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço de algumas empresas operacionais, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras foram mais significativas na EPAL, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo foi e será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano, não sendo de eliminar a possibilidade de interrupção da tendência de geração de superávits tarifários verificada desde 2018.

O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

### Quanto aos Gastos Operacionais

Verificou-se um aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho. Aumentaram os custos com manutenção preventiva, por força da estratégia de redução da probabilidade de falhas, com reflexo posterior em maiores custos com manutenção curativa.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, estão a maximizar os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, conseqüentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas.

#### · Rácio de variação do endividamento

Pese embora tenha ocorrido uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram nesta fase, apenas, um impacto positivo na tesouraria, verifica-se uma redução nos recebimentos dos clientes Municípios. Os prazos médios de pagamento a fornecedores mantêm-se estáveis. Apesar destes efeitos contrários, a liquidez do Grupo melhorou face a 31 de dezembro de 2020.

Caso a crise associada ao COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto no Grupo AdP, na medida em que os resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e da Parcerias Estado-Autarquias são determinados por este indicador macroeconómico. As Obrigações do Tesouro a 10 anos, apresentavam em 2020 uma cotação média de 0,41%. O aumento da taxa OT10 anos pode contribuir para inverter a trajetória de superávits tarifários iniciada em 2018.

O Grupo AdP não antecipa que nenhuma das suas empresas venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 5.3. o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 420 milhões de euros (348 milhões não utilizados) e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 140 milhões de euros, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2021 o Grupo AdP não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

### **Baía do Tejo**

Decorrido mais de um ano desde a declaração de pandemia do novo coronavírus Sarscov-2 (“COVID-19”) pela OMS, a qual constitui um evento não ajustável, esta continua a ter fortes consequências na mobilidade das populações e na atividade das empresas e nas economias, gerando elevada incerteza quanto ao futuro.

Tal como resulta da análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras a referida situação pandémica teve impactos com algum significado na atividade da entidade sem afetar de modo material a sua estrutura económica e financeira.

A Baía do Tejo, SA mantém o acompanhamento em permanência da evolução da pandemia através dos seus órgãos próprios, tendo implementado um conjunto de medidas de contingência, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde e em coordenação com a Parpública, SA, com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores, bem como assegurar a manutenção das suas operações.

Até à presente data, as operações da empresa têm decorrido sem interrupção, não sendo possível estimar com razoável grau de segurança, eventuais impactos futuros na atividade e rentabilidade da Baía do Tejo, SA, bem como na valorização dos seus ativos, designadamente dos ativos imobiliários registados no balanço nas rubricas de propriedade de investimento e inventários, e planos de alienação de alguns de tais ativos, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução. Salienta-se, contudo, que é convicção do Conselho de Administração que a situação de liquidez e os níveis de capital existentes à data são suficientes para assegurar o prosseguimento da atividade da entidade.

### **Fundiestamo**

No semestre em análise, Portugal viveu um novo confinamento, tendo a Fundiestamo continuado a apresentar capacidade para assegurar a continuidade das operações mantendo todos os projetos em curso bem como as perspetivas de avaliação de oportunidades, para investimentos, em todos os Fundos sob gestão, e de criação de novos subfundos no âmbito do FNRE.”

### **Grupo SIMAB**

Em linha com o referido nos anteriores reports nesta matéria, os mercados abastecedores mantiveram-se em funcionamento, durante o primeiro semestre de 2021, enquanto elo essencial da cadeia de abastecimento, mantendo-se em plena operação e a cumprir o serviço público de

proporcionar a continuidade da cadeia de abastecimento ao comércio retalhista em atividade.

Não se verificou, neste período, necessidade de adoção de novas medidas de controlo e mitigação da pandemia e, até à data, não tivemos impactos na operação, no cumprimento dos nossos compromissos e na manutenção dos investimentos em curso.

Todos os acordos de pagamentos celebrados com clientes que tinham manifestado dificuldades de tesouraria, até à data, têm vindo a ser cumpridos, com exceção de um ou outro caso pontual, e não se perspectiva que venha a acontecer em 2021 de modo significativo.

O impacto nos rendimentos, em taxas de utilização, nos Mercados Abastecedores, foi muito ténue. A MARF, SA, em virtude do caráter sazonal que caracteriza a atividade nesta zona geográfica e a sua dependência do setor do turismo, terá sido a empresa em que se verificou um maior impacto desfavorável nas expectativas de comercialização. Não obstante, em várias situações, face ao período homólogo do ano anterior, a evolução dos rendimentos nos mercados abastecedores é até positiva.

Do mesmo modo, em razão das necessidades de adaptação inicial da operação e dos espaços, das mudanças legislativas, com impacto na operação, que foram ocorrendo durante as várias fases do Estado de Emergência e Calamidade e, igualmente, com a aprendizagem que fomos tendo bem como com a progressiva estabilização da operação, constatamos hoje que parte da despesa deverá manter-se no futuro, em razão da necessidade de assegurar o funcionamento em plenas condições higio-sanitárias que se impõem em infra-estruturas desta natureza.

Todas as empresas do grupo SIMAB têm assim assegurado a continuidade das operações, cumprir os compromissos financeiros assumidos e manter o seu plano de investimentos, garantindo a sustentabilidade dos Mercados a curto prazo sem comprometer a sua viabilidade de médio/longo prazo.

## **INCM**

No início da pandemia foi adotado, nas áreas fabris, um regime de prestação de serviços essenciais, como mais uma das medidas a lançar para fazer face à pandemia Corona Vírus (COVID-19). Nas áreas não fabris recorreu-se ao teletrabalho, conforme orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo próprio Governo.

A INCM não olhou a meios e recursos para proteger: (i) os trabalhadores; (ii) a reputação da INCM; (iii) o cumprimento rigoroso das obrigações da INCM enquanto prestadora de serviços públicos, por outro, a boa gestão impôs uma contenção de gastos desnecessários face ao contexto.

Como consequência direta das medidas de contingência colocadas em prática, assistiu-se a uma redução temporária do número de trabalhadores que se encontravam fisicamente na INCM, quer ao encerramento temporário de vários locais físicos, como por exemplo as lojas.

### **Vendas**

Durante o 1º semestre de 2021 as áreas fabris já se encontravam a laborar, normalmente, tendo-se registado uma recuperação das vendas face ao período homólogo.

Esta recuperação assenta sobretudo nas vendas de passaportes, impressos, cartões de identificação e Moedas.

### **Fornecimento e Serviços Externos**

Em termos de FSE a INCM registou no 1º semestre de 2021 gastos diretamente afetos à Covid-19, relacionados essencialmente com Limpeza e Higiene e aumento de custos com trabalho temporário.

### **Liquidez**

No que diz respeito ao PMP a INCM apesar da pandemia, manteve o esforço de respeitar os prazos de pagamentos acordados com os fornecedores, o que em regra geral é de 60 dias após a data da fatura.

A manutenção dos PMP prende-se com os seguintes objetivos: (i) proteger os postos de trabalho no que estiver ao alcance da INCM; (ii) contribuir para minimizar eventuais problemas de tesouraria que os fornecedores possam estar a enfrentar.

Quanto ao PMR, em junho de 2021, foi cerca de 42 dias, enquanto em 2020 do mesmo período encontrava-se em 80 dias. Apesar desta melhoria significativa, verifica-se que existem alguns clientes com saldos em dívida muito significativos e que coloca a tesouraria numa situação difícil para fazer face às obrigações e responsabilidades que a INCM tem para com terceiros.

A INCM contratou uma linha de apoio à tesouraria, um descoberto bancário no montante de 10 Milhões de Euros, em outubro de 2020, que não chegou a utilizar no ano da sua contratação. Este descoberto começou a ser utilizado recorrentemente em 2021 para fazer face aos gastos de operação e às obrigações salariais para com os seus funcionários.

O saldo em caixa e seus equivalentes tem vindo a diminuir acentuadamente de mês para mês como consequência dos investimentos que a empresa tem vindo a realizar e, pelos avultados montantes em dívida de clientes que se encontram por receber, estando esta última situação a penalizar, significativamente, a liquidez da empresa.

Como nota final o Conselho de Administração da INCM considera que não esta colocada em causa a continuidade e a capacidade de a empresa prosseguir a sua estratégia no âmbito da evolução dos seus negócios.

### **Restantes subsidiárias do Grupo Párpublica**

Para as restantes subsidiárias do Grupo Párpublica não resultaram, até ao momento, impactos significativos para as suas operações e posição financeira devido à Pandemia Covid19, nem são estimados impactos significativos no futuro previsível, decorrentes do prolongamento da situação causada pela Pandemia.

## APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de outubro de 2021, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 30 de junho de 2021 e a performance e os fluxos de caixa do 1º semestre de 2021, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

**Dr. Jaime Serrão Andrez**  
Presidente

**Dr. João Carlos da Silva Sacadura Pinhão**  
Vogal Executivo

**Dra. Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão**  
Vogal Executivo

**Prof. Dr. Fernando Rocha Andrade**  
Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

**Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo**  
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

**Dr. José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**  
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria